



SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL – SENAI
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SÃO PAULO

ATENÇÃO

**AS EMPRESAS DEVERÃO ANEXAR A PROPOSTA
ESCRITA E A DOCUMENTAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO
NA PLATAFORMA ELETRÔNICA:**

WWW.LICITACOES-E.COM.BR

**ANTES DA DATA E HORÁRIO
DA ABERTURA DAS PROPOSTAS E DISPUTA**



**SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL – SENAI
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SÃO PAULO**

CHAMAMENTO PÚBLICO

**PROCESSO DE SELEÇÃO COM DISPUTA
FORMA ABERTA - N.º 439/2024**

**OBJETO:
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS METÁLICOS NÃO FERROSOS EM PEÇAS PARA
USO DAS ESCOLAS DO SENAI-SP**

DATA DA DISPUTA: 13/11/2024 ÀS 09H30 (HORÁRIO DE BRASÍLIA)

CRITÉRIO DE SELEÇÃO: ECONÔMICO (MENOR PREÇO)

GERÊNCIA DE COMPRAS

SUMÁRIO

1.	NORMAS ESPECÍFICAS	4
2.	DO OBJETO	4
3.	DA PARTICIPAÇÃO	5
4.	DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA NA PLATAFORMA ELETRÔNICA	6
5.	DA ABERTURA DAS PROPOSTAS E FASE DE DISPUTA	8
6.	DA PROPOSTA ESCRITA FINAL	10
7.	DA DOCUMENTAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO	12
8.	DA ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DA DOCUMENTAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO	12
9.	DOS PEDIDOS ESCLARECIMENTOS E DE RECONSIDERAÇÃO	14
10.	DA CONTRATAÇÃO	15
11.	DO RECEBIMENTO E GARANTIA DOS MATERIAIS E/OU EQUIPAMENTOS	15
12.	DO PAGAMENTO	17
13.	DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES.....	18
14.	CASOS OMISSOS	19



**PROCESSO DE SELEÇÃO COM DISPUTA
FORMA ABERTA - Nº 439/2024**

1. NORMAS ESPECÍFICAS

- 1.1. O presente documento, denominado “**Chamamento Público**” poderá ser obtido por meio do *site* oficial do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI: www.sp.senai.br, ou endereço eletrônico: <https://transparencia.sp.senai.br/licitacoes-editais>, ou *plataforma eletrônica*: www.licitacoes-e.com.br, na qual ocorrerá a disputa de preços, **sob o número 1059043**.
- 1.2. As regras para processamento da disputa serão as mesmas utilizadas na referida plataforma, salvo disposto em contrário neste instrumento, diferenciando-se apenas no que diz respeito as terminologias.
- 1.3. As normas deste Chamamento Público serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre as participantes.
- 1.4. Este Processo de Seleção poderá ser justificadamente cancelado, no todo ou em parte, a qualquer momento, bem como, ter seus prazos prorrogados, a critério da Comissão de Contratação.

2. DO OBJETO

2.1. O presente Processo de Seleção tem por objetivo a aquisição de materiais metálicos não ferrosos em peças (alumínio, bronze, cobre, latão e titânio) para serem utilizados nas aulas práticas dos cursos de aprendizagem industrial, técnicos e formação continuada na área de metalmeccânica das escolas do SENAI-SP, nas especificações e quantitativos constantes dos anexos.

- 2.1.1. Prazo máximo de entrega: 90 dias a partir do recebimento do pedido de compra.
- 2.1.2. Critério de seleção: Econômico – menor preço por lote
- 2.1.3. Forma do Processo de Seleção: com disputa aberta

2.2. O Processo de Seleção será regido pelo **Regulamento para Contratação e Alienação – RCA** do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI, aprovado pelo Conselho Nacional do SENAI por meio da Resolução CN-SENAI nº 14/2023 de 16/05/2023, devidamente publicado no Portal da Transparência do SENAI e pelas Normas Específicas contidas nesse Chamamento Público e nos seguintes anexos:

Anexo A	Modelo de Declaração sobre o Emprego de Menor e Outras Informações
Anexo B	Proposta (Modelo)
Anexo C	Especificações Técnicas
Anexo D	Relação de Locais de Entrega e Quantidades

2.3. Definições

2.3.1. **Contratante:** Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI, Departamento Regional de São Paulo.

2.3.2. **Comissão de Contratação:** formada por 3 membros, cuja atribuição é analisar, emitir pareceres técnico-financeiros, decidir acerca da qualificação dos participantes e das propostas, dos pedidos de reconsideração e do resultado final do processo de seleção.

2.3.3. **Condutor:** um integrante da Comissão de Contratação que será o responsável pela condução da reunião de disputa, bem como das demais fases do processo.

2.3.4. **Participante:** empresa que apresentar proposta para o Processo de Seleção.

2.3.5. **Contratada:** empresa selecionada no Processo de Seleção.

3. DA PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar deste Processo de Seleção, empresas com ramo de atividade compatível com o objeto, comprovado por meio da Classificação Nacional de Atividade Econômica (CNAE). Tal comprovação também poderá ser realizada por meio do Contrato Social.

3.2. Não poderão participar, empresas:

3.2.1. reunidas sob regime de Consórcio;

3.2.2. que possuam em seu quadro societário dirigente ou empregado do SENAI;

3.2.3. suspensas temporariamente do direito de contratar com o SENAI-SP e as demais Entidades que integram o Sistema Indústria;

3.2.4. declaradas inidôneas pelo Tribunal de Contas da União, site para consulta: <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:INIDONEOS>, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92;

3.2.5. estrangeiras que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

3.2.6. que estejam em processo de falência, em recuperação judicial ou extrajudicial, concursos de credores ou insolvência, em processo de dissolução ou liquidação;

3.2.6.1. somente será admitida a participação de empresas em recuperação judicial, mediante a apresentação do alvará do juízo competente, devidamente válido, que autorize a sua participação e contratação, nos termos da legislação vigente.

3.2.7. empresas em dissolução ou em liquidação, e

3.2.8. sociedades integrantes de um mesmo grupo econômico, assim entendidas como aquelas que possuam diretores, sócios, representantes legais ou responsáveis técnicos em comum e/ou utilizem recursos materiais, tecnológicos ou humanos em comum, exceto se demonstrado que não agem representando interesses comuns.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA NA PLATAFORMA ELETRÔNICA

4.1. As empresas interessadas, portadores de chave e senha de acesso, deverão **registrar propostas iniciais** em conformidade com os requisitos definidos neste Chamamento Público, na plataforma eletrônica: www.licitacoes-e.com.br, cuja reunião pública de abertura das propostas e disputa ocorrerão no dia e horário previsto no cronograma.

4.2. As interessadas deverão anexar a **PROPOSTA ESCRITA** concomitantemente com a **DOCUMENTAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO**, conforme itens 6 e 7 deste chamamento público, **EXCLUSIVAMENTE NA PLATAFORMA ELETRÔNICA**: www.licitacoes-e.com.br até a data e horário determinados, quando então, encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas e dos documentos de qualificação.

4.2.1. Eventuais desistências e/ou alterações nas propostas iniciais registradas na plataforma deverão ser realizadas exclusivamente pelos participantes, antes da data e horário de abertura das propostas.

4.2.2. Será observado o horário de Brasília/DF para todas as referências de tempo contidas neste Chamamento Público.

4.2.3. A participação neste Processo de Seleção pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às regras e exigências de qualificação previstas neste Chamamento Público, e na plataforma do Banco do Brasil, sendo responsável por todas as transações efetuadas.

4.2.4. Caberá a empresa participante acompanhar alterações de datas/horários, esclarecimentos, erratas e outras comunicações, bem como as operações no sistema eletrônico durante a reunião pública, inclusive das decisões da Comissão de Contratação, sendo responsável exclusivo pelo ônus decorrentes da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens constantes da plataforma e ainda por eventuais perdas de conexão.

4.2.5. A disputa será conduzida pelo membro da Comissão de Contratação, denominado condutor do Processo de Seleção, que será responsável pelo seu processamento.

4.2.6. Os interessados em acompanhar a disputa poderão fazê-lo acessando na Internet o endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br, onde se encontra o *link* do Processo Seletivo.

4.2.7. Ao cadastrar a proposta no site na plataforma eletrônica www.licitacoes-e.com.br, as informações inseridas no campo denominado “Descrição/Observação (Opcional)” tem caráter de preenchimento facultativo e não poderão identificar a empresa participante, visando preservar o sigilo das propostas.

4.3. Para elaboração da proposta a participante deverá considerar:

4.3.1. O preço total para o lote ofertado (quantidade x preço unitário) deve incluir todos os custos incidentes, tais como: IPI, ICMS, taxas, fretes, seguros, tributos, contribuições e qualquer outra despesa e/ou incidência fiscal e/ou tributária;

4.3.1.1. No caso de lotes com mais de um item, o valor total a ser lançado na plataforma eletrônica, www.licitacoes-e.com.br, é a soma dos valores totais (quantidade x preço unitário) de cada item que compõe o lote;

4.3.1.2. Não há obrigatoriedade de apresentar ofertas para todos os lotes, entretanto, devem ser cotados todos os itens do mesmo lote;

4.3.1.3. Os preços cotados e os valores faturados, em moeda corrente nacional, deverão ser fixos e irrevogáveis, não sofrendo qualquer atualização monetária até o seu efetivo pagamento;

4.3.1.4. Preço único para todas as localidades;

4.3.1.5. Entrega dos materiais e/ou equipamentos nas cidades indicadas neste Chamamento Público, com frete incluso;

4.3.1.6. Validade mínima da proposta é de 90 (noventa) dias, contados da data da reunião pública, e

4.3.1.7. A base dos preços será a data da reunião pública.

4.3.2. Os materiais e/ou equipamentos ofertados devem corresponder às especificações técnicas exigidas neste Chamamento Público, sob pena de desclassificação, podendo ser aceitas propostas de equipamentos com características superiores, a critério exclusivo da Comissão de Contratação.

4.3.3. Não serão aceitas propostas com opções para o mesmo item.

4.3.4. Os materiais e/ou equipamentos ofertados deverão possuir garantia, de no mínimo 12 (doze) meses, a partir da entrega, nos locais informados pelo SENAI-SP, independentemente do local de entrega inicial.

4.3.4.1. Os eventuais custos de transporte, estadia, alimentação e outros necessários à manutenção corretiva do material e/ou equipamento durante o período de garantia, correrão por conta exclusiva da contratada, não cabendo ao SENAI-SP quaisquer ônus decorrentes destes reparos.

4.3.5. O pagamento será realizado no prazo definido no item 12 – DO PAGAMENTO, não sendo aceita proposta com pagamento antecipado.

4.3.6. Pela elaboração da proposta a empresa participante não terá direito a auferir qualquer vantagem, remuneração ou indenização.



4.4. A proposta final deverá ser encaminhada pela empresa arrematante, após a disputa, através do e-mail: contratacaodebens02@sesisenaisp.org.br e inai@sesisenaisp.org.br, conforme item 6.1.1 e subitens, no prazo de até 1 (um) dia útil após a solicitação do condutor.

4.5. Do Credenciamento no aplicativo www.licitacoes-e.com.br.

4.5.1. Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, ambas intransferíveis, obtidas junto ao provedor do sistema eletrônico (Banco do Brasil S/A).

4.5.2. As pessoas jurídicas ou empresas individuais deverão credenciar representantes, mediante a apresentação a referida instituição bancária (agência de livre escolha do interessado) de procuração por instrumento público ou particular, com firma reconhecida, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no sistema.

4.5.3. Em se tratando de sócio, proprietário ou dirigente da empresa interessada, deverá ser apresentada ao Banco do Brasil S/A cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social e alterações, no qual estejam expressos os poderes para exercer direitos e assumir obrigações.

4.5.4. A chave de identificação e senha terão validade determinada pelo Banco do Brasil S/A, sendo de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao SENAI-SP a responsabilidade por eventuais danos decorrente do uso indevido, ainda que por terceiros.

4.5.5. O credenciamento da empresa interessada e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica na responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes.

5. DA ABERTURA DAS PROPOSTAS E FASE DE DISPUTA

5.1. A partir do horário previsto no cronograma será iniciada a reunião pública da disputa aberta de preços, cujos preços iniciais serão divulgados.

5.2. O condutor realizará a disputa, podendo desclassificar as propostas que:

- a) não estiverem em consonância com o exigido neste Chamamento Público, e
- b) apresentem preços irrisórios ou incompatíveis com os preços de mercado, ainda que não se tenha estabelecido limite mínimo.

5.2.1. Tal decisão e outras pertinentes serão registradas na plataforma para acompanhamento das participantes.

5.2.2 Da desclassificação das propostas de preço somente caberá revisão da desclassificação se apresentada exclusivamente por meio do chat da plataforma eletrônica,



acompanhado da justificativa, no prazo máximo de 30 (trinta) minutos a contar do momento em que vier a ser disponibilizada.

5.2.2.1. O condutor decidirá no mesmo prazo, salvo motivos que justifiquem a postergação da decisão, cabendo ao mesmo registrar e disponibilizar o resultado na plataforma eletrônica, para acompanhamento em tempo real pelos participantes.

5.2.2.2. Da decisão da Comissão de Contratação relativa à revisão da desclassificação não caberá novo pedido de reconsideração.

5.2.3. A validade do processo de seleção não ficará comprometida, se inviabilizada a fase de lances, em razão da apresentação e/ou classificação de apenas uma empresa, desde que justificada pela Comissão de Contratação, inclusive quanto ao preço.

5.3. Fase de Disputa

5.3.1. Aberta a etapa competitiva, os participantes deverão estar conectados ao sistema para participar da reunião de lances.

5.3.2. As empresas participantes classificadas poderão ofertar lances sem restrição de quantidade ou de qualquer ordem classificatória ou cronológica específica, mas sempre inferior ao seu último lance.

5.3.3. Todos os lances serão registrados pela plataforma, que indicará sempre o lance de menor valor para acompanhamento em tempo real pelas participantes, mantendo em sigilo os autores dos lances durante a reunião de disputa.

5.3.4. Será adotado para o envio de lances o modo de disputa “Aberto”, em que os participantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

5.3.5. Os lances serão ofertados pelo valor global por lote.

5.3.6. Durante a disputa, as participantes deverão observar o valor estipulado para redução mínima entre os lances subsequentes, em relação ao seu lance anterior e em relação ao melhor lance registrado, para cada lote, conforme abaixo:

LOTE	REDUÇÃO MÍNIMA ENTRE OS LANCES SUBSEQUENTES DA MESMA PARTICIPANTE	REDUÇÃO MÍNIMA EM RELAÇÃO AO MELHOR LANCE
01	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
02	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
03	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
04	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
05	R\$ 300,00	R\$ 300,00

5.3.6.1. Durante esse período, o intervalo mínimo entre os lances enviados pelo mesmo participante e em relação ao melhor lance não poderá ser inferior a 20 segundos.

5.3.7. A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema, quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

5.3.7.1. A prorrogação automática da etapa de lances será de 02 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente, sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

5.3.7.2. Não havendo lances na forma estabelecida no item anterior, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

5.3.8. A exclusão de lance é possível somente durante a fase de lances, conforme possibilita o sistema eletrônico, ou seja, antes do encerramento do lote.

5.3.9. No caso de desconexão do condutor, durante a etapa de lances, se o sistema permanecer acessível aos participantes, os lances continuarão sendo recebidos sem prejuízo dos atos realizados.

5.3.10. Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa pelo sistema e reiniciada 24 (vinte e quatro) horas após a comunicação do fato aos participantes, na plataforma do Branco do Brasil.

5.3.11. Encerrada a fase competitiva, sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o condutor, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

5.3.12. Encerrada a disputa, o sistema informará a proposta de menor preço, disponibilizando a PROPOSTA ESCRITA E DOCUMENTOS DE QUALIFICAÇÃO correspondentes, para acesso público e avaliação do condutor.

5.3.12.1. O condutor poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta diretamente ao participante arrematante do lote, com vistas a redução do preço, decidindo sobre sua aceitação.

5.3.12.2. Caso o preço resultado desta negociação, ainda esteja incompatível com o mercado, o condutor poderá convocar o participante subsequente para que tenha a mesma oportunidade e assim, sucessivamente.

6. DA PROPOSTA ESCRITA FINAL

6.1. A proposta final deverá ser encaminhada pela arrematante, no prazo estabelecido no item 4.4. deste Chamamento Público, o qual poderá ser prorrogado por igual período a critério da

Comissão de Contratação, devendo neste caso, ser utilizado o mesmo critério para as demais participantes.

6.1.1. Proposta Comercial

6.1.1.1. Proposta de preços, com identificação da participante e do lote arrematado, deverá conter:

- a) especificações técnicas dos materiais e/ou equipamentos ofertados;
- b) acessórios normais e/ou opcionais;
- c) marca, modelo e/ou referência;
- d) prazo de entrega: máximo de 90 dias, após o recebimento do pedido de compras, observando as penalidades previstas neste Chamamento Público;
- e) prazo de garantia (mínimo de 12 meses ou prazo estipulado nas especificações técnicas);
- f) frete incluso para entrega nas cidades indicadas;
- g) validade da proposta, e
- h) condições de pagamento.

6.1.1.2. O preço da proposta comercial escrita deverá ser o mesmo ofertado por lance durante a disputa eletrônica, salvo se houver tratativas realizadas com o condutor, para obtenção de preço menor.

6.1.1.3. A proposta e a documentação de qualificação da arrematante serão analisadas pela Comissão de Contratação, que poderá se valer de assessoramento da área técnica e jurídica do SENAI-SP, quando for o caso, podendo ser realizadas diligências para confirmação das informações contidas nos documentos apresentados e o atendimento as especificações exigidas, por meio de:

- a) esclarecimentos ou informações complementares;
- b) manuais, catálogos e outros documentos técnicos em português, sendo aceito em casos excepcionais, em outros idiomas, a critério da Comissão de Contratação;
- c) indicação de locais, no Brasil, onde os técnicos do SENAI-SP possam verificar os materiais e/ou equipamentos ofertados, que se encontrem em uso;
- d) documentos comprobatórios da origem dos materiais e/ou equipamentos, da matéria prima e/ou dos componentes, e
- e) procuração, nomeação, carta de representação ou documento equivalente do fabricante, do importador ou distribuidor, contendo a autorização para a participante revender e/ou representar tais materiais e/ou equipamentos.

6.1.1.3.1. A inobservância da exigência, no prazo de 2 (dois) dias úteis, resultará na desclassificação da proposta para o lote correspondente.

6.1.1.3.2. Havendo divergência entre o manual técnico e as especificações constantes da proposta, poderão ser solicitados os devidos esclarecimentos à participante arrematante.

6.1.1.3.3. Poderá ser exigida amostra do material e/ou equipamento ofertado pela participante arrematante, de acordo com a proposta, para análise, devendo ser entregue em local definido e sem qualquer custo ao SENAI-SP, no prazo de 05 (cinco) dias da data da solicitação.

6.1.1.3.3.1 A amostra deverá ser retirada pela participante em até 60 dias da data do resultado deste Processo de Seleção. Caso não sejam retirados no prazo estabelecido, o SENAI-SP se reserva o direito de definir um destino a ser dado à ela, sem que caiba às participantes qualquer direito a reclamação e/ou indenização.

6.1.1.3.3.2 O prazo para entrega da amostra ou a disponibilização do local para verificação dos itens ofertados poderá ser alterado por acordo entre as partes.

6.1.1.3.3.3 A participante que apresentar amostra divergente da proposta, deixar de apresentar, ou ainda não disponibilizar o local para verificação, será desclassificada.

7. DA DOCUMENTAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO

7.1. **Modelo de declaração sobre emprego de menor e outras informações, Anexo A**, concordando com os termos do Chamamento Público, autorizando o uso da imagem e tratamento dos dados, credenciando o representante legal perante o SENAI-SP para todos os assuntos pertinentes ao presente Processo de Seleção, entre outros.

7.2. Prova de inscrição e de situação cadastral ativa no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ).

7.3. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual, relativa ao domicílio ou sede da participante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto a ser contratado.

7.4. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Municipal, relativa ao domicílio ou sede da participante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto a ser contratado.

8. DA ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DA DOCUMENTAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO

8.1. A Comissão de Contratação poderá se valer de assessoramento técnico para análise das propostas e documentação de qualificação apresentadas pelas participantes, os quais emitirão pareceres que subsidiarão as tomadas de decisões.

8.2. A critério da Comissão de Contratação, eventuais falhas ou omissões formais poderão ser relevados, desde que não resultem em prejuízo para o entendimento das propostas.

8.3. Não serão aceitos “protocolos de entrega” ou “solicitação de documento” em substituição aos documentos requeridos no presente Chamamento Público.

8.4. Durante o Processo de Seleção, é facultado a Comissão de Contratação ou aos técnicos por ela designados realizar diligências para esclarecimentos e informações complementares, bem como conceder prazo para que os participantes adequem suas propostas e documentos de qualificação, visando sanar eventuais omissões ou inadequações.

8.4.1. A critério da Comissão de Contratação poderão ser aceitos documentos que, embora não entregues quando da convocação, estavam vigentes e/ou válidos na data da disputa.

8.5. Todos os cálculos serão efetuados com duas casas decimais, desprezando-se sempre a fração remanescente.

8.6. A análise das propostas, observará a ordem da classificação, resultante da disputa de preços, restringindo-se, a princípio, à proposta apresentada pela arrematante, desde que atenda plenamente as exigências deste Chamamento Público, caso contrário, será avaliada a proposta subsequente e assim sucessivamente, até a obtenção de proposta válida.

8.6.1. Visando à celeridade do processo, a critério da Comissão de Contratação, poderá ser solicitada proposta final das próximas colocadas, para análise simultânea e concomitantemente.

8.7. O condutor poderá negociar com as participantes, observando a ordem de classificação das propostas, visando a redução dos preços e adequação ao mercado.

8.8. Serão desclassificadas as participantes:

8.8.1. nas situações previstas no item 3.2;

8.8.2. cujas propostas apresentarem materiais e/ou equipamentos que tenham sido objeto de uso, reforma ou recondicionamento;

8.8.3. na apresentação de declarações emitidas por empresas que mantenham vínculo societário ou qualquer outra forma de relação direta ou indireta com a participante, tais como participação comercial, técnica, econômica ou financeira;

8.8.4. que deixarem de apresentar os documentos solicitados nos itens 6. DA PROPOSTA ESCRITA E 7. DA DOCUMENTAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO, exceto do Anexo A - visto que a entrega da proposta implica na aceitação formal das condições estabelecidas neste Chamamento Público.

8.9. O não atendimento aos requisitos e dos prazos estipulados neste Chamamento Público, a participante será desclassificada, cabendo ao condutor registrar e disponibilizar a decisão no sistema eletrônico para acompanhamento em tempo real pelas participantes.

8.10. Caso haja desistência da proposta, a critério exclusivo do SENAI-SP, a participante poderá ser penalizada com a suspensão do direito de contratar com o Sesi-SP e o Senai-SP, por um período de até 05 (cinco) anos.

8.11. Constatado o atendimento dos requisitos previstos neste Chamamento Público, a participante será classificada e considerada apta para contratação.

8.12. Caso haja empate entre duas ou mais propostas, prevalecerá a primeiramente registrada, desde que tenha atendido a todos os requisitos exigidos neste Chamamento Público.

8.13. Na hipótese de desclassificação de todos os participantes, o SENAI-SP poderá fixar novo prazo para apresentação de outras propostas ou de novos documentos, escoimados das causas que implicaram na desclassificação.

8.14. O resultado dessas análises será submetido à Comissão de Contratação, sendo as decisões lavradas em atas e disponibilizadas às participantes na plataforma www.licitacoes-e.com.br, abrindo-se o prazo para apresentação de pedido de reconsideração.

9. DOS PEDIDOS ESCLARECIMENTOS E DE RECONSIDERAÇÃO

9.1. As eventuais dúvidas deverão ser encaminhadas, até a data prevista no cronograma anexo, através do e-mail contratacaodebens02@sesisenaisp.org.br e inai@sesisenaisp.org.br, à Gerência de Compras – GC, mencionando o número do Processo de Seleção e o objeto da contratação.

9.1.1. As respostas, eventuais esclarecimentos e/ou alterações serão disponibilizadas às interessadas no endereço eletrônico: <https://transparencia.sp.senai.br/licitacoes-editais>, até a data prevista no cronograma, sem, porém, identificar o formulador da consulta, as quais passarão a valer como normas.

9.2. Das decisões proferidas quanto a qualificação das participantes e de suas propostas, caberá pedido de reconsideração à Comissão de Contratação, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a ser encaminhado através do e-mail: contratacaodebens02@sesisenaisp.org.br e inai@sesisenaisp.org.br.

9.2.1. As participantes, cuja situação no processo possa ser afetada, poderão se manifestar sobre o pedido de reconsideração, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da sua ciência.

9.2.2. Havendo pedido de reconsideração, o prazo de validade das propostas será suspenso, reiniciando-se a contagem a partir da divulgação do resultado.

9.3. Da decisão da Comissão de Contratação relativa ao pedido de reconsideração não caberá novo pedido de reconsideração.

9.4. Definido o resultado pela Comissão de Contratação e não havendo pedidos de reconsideração ou sendo estes devidamente analisados e respondidos, o Processo de Seleção seguirá para conclusão.

10. DA CONTRATAÇÃO

10.1. As condições estabelecidas neste Chamamento Público, no que se aplicar, farão parte do contrato e/ou pedido de compra correspondente, independentemente de transcrição em seu texto.

10.2. Após aprovação do Processo de Seleção, a participante selecionada será notificada para assinatura do contrato no prazo de 02 (dois) dias úteis, conforme a respectiva minuta, Anexo XX ou receberá por meio eletrônico os pedidos de compra correspondentes.

10.2.1. A documentação de qualificação apresentada na plataforma eletrônica será utilizada para a realização do Cadastro da participante selecionada. Entretanto, quando da assinatura do contrato e/ou liberação dos pedidos de compra, poderá haver necessidade de atualização da documentação, em parte ou no todo, que deverá ser providenciada pela empresa a ser contratada, no prazo de até 02 (dois) dias úteis.

10.2.1.1. O prazo acima estabelecido poderá ser prorrogado, a critério exclusivo da Comissão de Contratação.

10.3. Caso a participante selecionada não assine o contrato e/ou não apresente a documentação regular, no prazo de até 02 (dois) dias úteis, a critério exclusivo do SENAI-SP, a mesma poderá ser penalizada com a suspensão do direito de contratar com o Sesi-SP e o SENAI-SP, por um período de até 05 (cinco) anos e/ou aplicadas as penalidades previstas no item 13 - DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES. Nesse caso, o SENAI-SP poderá convocar as participantes remanescentes para fazê-lo, observada a ordem de classificação, ou realizar novo Processo de Seleção.

10.4. Antes da assinatura do contrato e/ou liberação dos pedidos de compra, o SENAI-SP poderá desclassificar a participante selecionada, caso tenha conhecimento de qualquer fato anterior ou posterior ao julgamento deste Processo de Seleção que venha a desaboná-la técnica, financeira ou administrativamente, não lhe cabendo direito a qualquer reclamação, indenização ou ressarcimento.

11. DO RECEBIMENTO E GARANTIA DOS MATERIAIS E/OU EQUIPAMENTOS

11.1. Obrigações da contratada:

11.1.1. Responsabilizar-se, em caráter exclusivo, pelo fornecimento dos materiais e/ou equipamentos e/ou execução dos serviços.

11.1.2. Fornecer os materiais e/ou equipamentos, objeto deste Chamamento Público:

- a) de acordo com as especificações técnicas, marca e modelo/referência ofertados;
- b) nos prazos constantes deste Chamamento Público e/ou proposta apresentada;
- c) isentos de defeitos de fabricação;

- d) acompanhados dos respectivos manuais técnicos e/ou de operação, em língua portuguesa, quando for o caso e,
- e) devidamente embalados, de forma a não serem danificados durante as operações de transporte, carga e descarga, contendo nas embalagens a marca, a procedência e demais características que os identifiquem e qualifiquem.
- f) os materiais entregues não poderão ser cortados por meio do processo de oxicorte, conforme consta das especificações técnicas.
- g) quando solicitado pelos técnicos do SENAI-SP, antes da entrega, a empresa vencedora deverá enviar os certificados de rastreabilidade e composição química dos materiais, no seguinte endereço eletrônico: vinicius.martins@sp.senai.br, com assunto "Certificados - N° (Processo de Seleção/Lote)".

11.1.3. Informar eventuais alterações nas características, marcas, referências, entre outros do material e/ou equipamento a ser entregue para apreciação e aprovação prévia do SENAI-SP, através do *e-mail*: comprasadm@sesisenaisp.org.br devendo estar garantidas, no mínimo, as especificações e certificações constantes da proposta.

11.1.4. Notificar por escrito ao SENAI-SP, através do *e-mail*: comprasadm@sesisenaisp.org.br, caso ocorra qualquer fato que impossibilite o cumprimento das condições e prazos estabelecidos no contrato e/ou pedido de compra.

11.1.5. Entregar e descarregar os materiais e/ou equipamentos nas dependências do SENAI-SP, em local a ser determinado pelo recebedor, nas cidades mencionadas no anexo "Relação dos locais de entrega", sem qualquer ônus para o SENAI-SP.

11.1.6. Arcar com os custos de transporte, estadia, alimentação entre outros, necessários à entrega, montagem, instalação e/ou manutenção dos materiais e/ou equipamentos inclusive durante o período de garantia.

11.1.7. Montar, instalar, efetuar a entrega técnica e/ou verificar o funcionamento dos materiais e/ou equipamentos adquiridos pelo SENAI-SP, conforme práticas de mercado e/ou quando exigido nas especificações, devendo retirar ou substituir todos àqueles que não apresentarem as condições e especificações descritos nos pedidos de compra.

11.1.8. Solucionar eventuais defeitos apresentados nos materiais e/ou equipamentos através de:

- a) substituição dos materiais e/ou equipamentos, conforme Lei do Consumidor ou;
- b) conserto da peça defeituosa ou substituição por outros com características e qualidade igual ou superior, sem ônus ao SENAI-SP.

11.1.9. Considerar a vistoria e aceitação dos materiais e/ou equipamentos, por técnicos do SENAI-SP, na fábrica e/ou local a ser definido de comum acordo, a critério do SENAI-SP.

11.1.10. Prestar atendimento e serviços de assistência técnica durante o período de garantia, em qualquer unidade do SENAI no Estado de São Paulo em que os materiais e/ou equipamentos estiverem sendo utilizados.

11.1.10.1.com atendimento inicial até 02 (dois) dias úteis da solicitação e abertura da ordem de serviço.

11.1.10.2.o prazo para execução dos serviços de assistência técnica no local será de 05 (cinco) dias úteis, não podendo ultrapassar 30 (trinta) dias para a solução e devolução dos materiais/equipamentos ao SENAI-SP, em perfeito estado e funcionamento.

11.1.10.3.a critério exclusivo do SENAI-SP, os materiais e/ou equipamentos poderão ser encaminhados pela unidade do SENAI-SP às redes de assistência técnica credenciadas do fabricante.

11.1.10.4.por solicitação da contratada, a critério do SENAI-SP, a empresa prestadora de serviços de assistência técnica e manutenção poderá ser alterada.

11.2. Os materiais e/ou equipamentos serão provisoriamente recebidos no local de entrega onde serão examinados por técnicos do SENAI-SP, para verificação das especificações para posterior recebimento definitivo, se for o caso.

11.2.1. O recebimento dos materiais e/ou equipamentos será supervisionado pelo Gestor das Unidades receptoras, que alocarão técnicos e/ou funcionários para essa finalidade.

11.3. Os materiais e/ou equipamentos em desacordo com as especificações e condições constantes dos pedidos de compra e/ou contrato serão recusados e colocados à disposição da contratada, para retirada e substituição em prazo a ser acordado entre as partes. No caso de não cumprimento, o SENAI-SP poderá, ao seu critério, recolher os materiais e/ou equipamentos em depósito de terceiros, correndo todas as despesas e riscos por conta da contratada, sendo considerada inadimplente e sujeita as penalidades previstas neste Chamamento Público.

11.3.1. Os materiais e/ou equipamentos recusados ou que, embora entregues e recebidos, apresentem defeito cuja verificação somente tenha sido possível no decorrer da instalação e/ou utilização, deverão ser reparados ou substituídos às expensas da contratada. Enquanto não ocorrer a reparação ou substituição, a contratada é considerada em atraso e sujeita às penalidades previstas neste Chamamento Público.

11.4. Os prazos acima estabelecidos poderão ser alterados mediante acordo entre as partes.

12. DO PAGAMENTO

12.1. Os pagamentos serão efetuados diretamente pela Gerência Sênior Contábil e Financeira do SENAI-SP, situada na Avenida Paulista, nº 1313, 2º andar, Bairro Bela Vista, em São Paulo – SP, em 25 (vinte e cinco) dias, fora de prazo, após a entrega efetiva, de modo que ocorram apenas nos dias 10, 20 ou 30 de cada mês.

12.2. Quando recaírem em finais de semana e feriados, o pagamento será realizado no primeiro dia útil subsequente; no mês de fevereiro, os pagamentos serão realizados nos dias 10, 20 e 28 (ou 29, se o ano for bissexto).

12.3. Para contagem do prazo de pagamento, considerar-se-á o dia da entrega dos materiais e/ou equipamentos nas unidades do SENAI-SP.

12.4. Os pagamentos serão efetuados através de depósito bancário, devendo ser encaminhadas, obrigatoriamente, as duplicatas e/ou recibos devidamente quitados. Não deverão ser emitidos boletos bancários, bem como, não é permitido negociar títulos.

13. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

13.1. À Participante:

13.1.1. O não atendimento das exigências previstas neste Chamamento Público, dos compromissos assumidos, bem como, se for constatado inveracidade de quaisquer informações e/ou documentos fornecidos, poderá implicar, à participante, a penalidade de desclassificação da proposta e consequente exclusão do Processo de Seleção.

13.1.2. A recusa injustificada ou não aceita pelo SENAI-SP em assinar o contrato e/ou os pedidos de compra, dentro do prazo fixado, caracterizará o descumprimento total das obrigações assumidas e poderá acarretar às seguintes penalidades:

- a) perda do direito à contratação, e
- b) suspensão do direito de contratar com o Sesi-SP e o SENAI-SP pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

13.2. À Contratada:

13.2.1. O atraso injustificado da entrega dos materiais constantes do contrato e/ou pedido de compra ou o descumprimento de quaisquer obrigações, acarretará a aplicação de advertência e/ou multa no percentual de 2% (dois por cento) do valor total em atraso.

13.2.2. O inadimplemento total ou parcial das obrigações assumidas pela contratada, dará ao SENAI-SP o direito de rescindir unilateralmente o contrato e/ou pedidos de compra, sem prejuízo da aplicação de outras penalidades previstas neste Chamamento Público, inclusive a de suspensão do direito de contratar com o Sesi-SP e o SENAI-SP por prazo de até 05 (cinco) anos.

13.2.3. A parte que der motivo à rescisão pela não entrega dos materiais e/ou equipamentos ou por descumprimento das cláusulas e condições constantes do contrato e/ou pedidos de compra, ou ainda, após a entrega, restar provado que os materiais e/ou equipamentos não atenderam as especificações, incorrerá no pagamento, à parte inocente, da multa equivalente a 10% (dez por cento) do valor envolvido, e/ou retirada dos materiais e/ou equipamentos e ressarcimento dos valores pagos, ressalvado o direito ao credor de exigir



indenização por prejuízo excedente, nos termos do parágrafo único do art. 416 do Código Civil.

13.3. As penalidades previstas são independentes, não excludentes e poderão ser aplicadas cumulativamente

13.4. Os valores relativos as multas aplicadas, bem como, outros valores que forem devidos serão deduzidos dos créditos que a contratada possuir com o SENAI-SP ou cobrados administrativa ou judicialmente.

14. CASOS OMISSOS

14.1. Qualquer caso omissos no decurso deste Chamamento Público será dirimido pela Comissão de Contratação e produzirá seus efeitos.

São Paulo, 04 de novembro de 2024.

Gerência de Compras – GC
Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI)
Departamento Regional de São Paulo



CRONOGRAMA

PROCESSO DE SELEÇÃO N.º 439/2024

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS METÁLICOS NÃO FERROSOS EM PEÇAS PARA USO NAS ESCOLAS DO SENAI-SP.

Eventos	Datas
Publicação	04/11/2024
Retirada do Chamamento Público	A partir de 04/11/2024 site: www.licitacoes-e.com.br
Pedidos de Esclarecimentos	De 04/11/2024 até 07/11/2024 e-mail: contratacaodebens02@sesisenaisp.org.br e inai@sesisenaisp.org.br
Registro da proposta na plataforma: www.licitacoes-e.com.br	A partir da retirada do Chamamento Público até 01 hora antes da reunião de disputa
Abertura das propostas – meio eletrônico	13/11/2024 as 8h30
Início da reunião pública de disputa de preços	13/11/2024 as 9h30

Observação:

As propostas devem ser registradas no sistema eletrônico www.licitacoes-e.com.br até 01 (uma) hora antes da reunião de disputa de preços.

Mais informações podem ser obtidas com o(a) Sr.(ª) Inai G. de Sousa, pelo telefone (11) 3146-7045, e-mail contratacaodebens02@sesisenaisp.org.br e inai@sesisenaisp.org.br.



ANEXO A

MODELO DE DECLARAÇÃO SOBRE EMPREGO DE MENOR E OUTRAS INFORMAÇÕES

(em papel timbrado da participante)

Ao

Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI)

Gerência de Compras - GC

PROCESSO DE SELEÇÃO N.º 439/2024

DADOS DA EMPRESA	
Razão Social:	
Endereço completo:	
Telefone:	E-mail:
CNPJ:	

SÓCIOS E ADMINISTRADORES	
Nome:	Qualificação:
Nome:	Qualificação:

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL	
Nome:	Cargo:
CPF:	RG:
Telefone:	E-mail:

DADOS DO CONTADOR OU DA EMPRESA DE CONTABILIDADE		
Nome do Contador:	CRC:	
Razão Social:	CNPJ:	CRC do responsável:

DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA PARA PAGAMENTO (se houver possibilidade de pagamentos em mais de uma conta, lista todas as possíveis)		
Banco:	Agência:	Conta Corrente:

Declaramos sob as penalidades da Lei, para fins do Processo de Seleção acima referido que:

- a) concorda com as condições e regras deste Chamamento Público;
- b) na composição societária não existe participação de dirigentes ou empregados do SENAI-SP;
- c) na composição societária não existe participação de dirigentes ou sócios de qualquer outra participante do referido processo de seleção;
- d) à elaboração da proposta é de nossa responsabilidade, e
- e) não empregamos menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de 16 anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos.

(Local e Data)

(Nome completo e assinatura do representante legal)

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO / REFERÊNCIA	QUANT.	U.M.	VALOR UNITÁRIO	IMPOSTO *1	VALOR TOTAL	PRAZO DE ENTREGA	GARANTIA
0001	1012130	LATÃO EXTR REDONDO 1.1/8"X40mm			2.496	PC					
0002	1020794	LATÃO EXTR REDONDO 1"X25mm			1.799	PC					
0003	1012129	LATÃO EXTR REDONDO 1.1/4"X30mm			1.234	PC					
0004	1099015	LATÃO EXTR SEXTAVADO 5/8"X50mm			646	PC					
0005	1002724	LATÃO EXTR REDONDO 1.1/4"X70mm			386	PC					
0006	1014533	LATÃO EXTR REDONDO 1.1/4"X37mm			383	PC					
0007	1005738	LATÃO EXTR REDONDO 2"X80mm			360	PC					
0008	1008341	LATÃO CHATO 5/8X1PX40MM			241	PC					
0009	1031814	LATÃO EXTR REDONDO 1.1/4"X40mm			240	PC					
0010	1005263	CHAPA DE LATÃO LAMINADO 1,47MM 210X37MM			200	PC					
0011	1033280	LATÃO EXTR SEXTAVADO 5/8"X74mm			190	PC					
0012	1089269	LATÃO L260 EXTR SEXTAVADO 24X60mm			165	PC					
0013	1002228	CHAPA COBRE ELETROL 1,47mm 70X133mm			2.292	PC					
VALOR TOTAL											

LOTE - 03											
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO / REFERÊNCIA	QUANT.	U.M.	VALOR UNITÁRIO	IMPOSTO *1	VALOR TOTAL	PRAZO DE ENTREGA	GARANTIA
0001	1020440	ALUMÍNIO 6351 T6 EXTR CH 1.1/4X4"X160mm			1.634	PC					
0002	1001712	ALUMÍNIO 6351 T6 EXTR RED 3/4"X65mm			1.230	PC					
0003	1014531	ALUMÍNIO 6351 T6 EXTR RED 1"X100mm			1.206	PC					
0004	1020438	ALUMÍNIO 6351 T6 EXTR RED 2.1/2"X95mm			1.151	PC					
0005	1020443	ALUMÍNIO 6351 T6 EXTR QUAD 4"X50mm			1.020	PC					
0006	1020431	ALUMÍNIO 6351 T6 EXTR RED 30X16mm			860	PC					
0007	1006807	ALUMÍNIO 6351 T6 EXTR QUAD 1.1/4"X46mm			424	PC					
0008	1001710	ALUMÍNIO 6351 T6 EXTR RED 2"X60mm			347	PC					
0009	1001713	ALUMÍNIO 6351 T6 EXTR CH 2X3"X140mm			330	PC					
0010	1092269	ALUMÍNIO 6351 T6 EXTR 1/4X3"X85mm			300	PC					
0011	1099106	ALUMÍNIO 6351 T6 EXTR CH 1/4X2"X85mm			300	PC					
0012	1011075	ALUMÍNIO 6351 T6 EXTR QUAD 2.1/2"X78mm			212	PC					
0013	1001708	ALUMÍNIO 6351 T6 EXTR RED 2"X100mm			160	PC					
0014	1008325	ALUMÍNIO EXTR 6351 T6 RED 1.1/2PX50MM			160	PC					
0015	1005754	ALUMÍNIO EXTR 6351 T6 RED 7/8PX33MM			160	PC					
0016	1031810	ALUMÍNIO EXTR CH 1/8X1.1/2"X195mm			1.616	PC					
0017	1002223	CHAPA ALUM 1100/200 H14 1,5mm 340X400mm			388	PC					
0018	1077585	ALUMÍNIO 5052F NAVAL RED 3.1/4"X120mm			335	PC					
0019	1036235	CHAPA ALUM 1100/200 H14 3mm 75X140mm			250	PC					
0020	1002222	CHAPA ALUM 1100/200 H14 1,5mm 309X400mm			200	PC					
VALOR TOTAL											

LOTE - 04											
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO / REFERÊNCIA	QUANT.	U.M.	VALOR UNITÁRIO	IMPOSTO *1	VALOR TOTAL	PRAZO DE ENTREGA	GARANTIA
0001	1094595	ALUMÍNIO 7075 EXTR RED 3.1/4"X120mm			277	UN					
0002	1094594	ALUMÍNIO 7075 EXTR 52X100X100mm			174	UN					
0003	1108734	ALUMÍNIO 7075 LAM. PLACA 1.1/4"X60X205mm			164	PC					
0004	1093752	ALUMÍNIO 7075 EXTR Ø2"X45mm			164	PC					
0005	1094596	ALUMÍNIO 7075 EXTR RED 3.1/4"X105mm			142	UN					



0006	1108738	ALUMÍNIO 7075 EXTR. RED. 4"X125mm			90	PC					
0007	1108739	ALUMÍNIO 7075 LAM. PLACA 1.3/4"X80X105mm			90	PC					
0008	1108740	ALUMÍNIO 7075 LAM.PLACA 1.1/4"X160X225mm			77	PC					
0009	1108735	ALUMÍNIO 7075 EXTR. RED. 1"X250mm			74	PC					
0010	1108741	ALUMÍNIO 7075 LAM. PLACA 1.1/4"X75X100mm			67	PC					
0011	1094592	ALUMÍNIO 7075 EXTR 30X75X100mm			62	UN					
0012	1108737	ALUMÍNIO 7075 LAM. PLACA 2"X160X230mm			57	PC					
0013	1108736	ALUMÍNIO 7075 LAM. PLACA 2"X75X120mm			54	PC					
0014	1094593	ALUMÍNIO 7075 EXTR 40X80X140mm			40	UN					
VALOR TOTAL											

LOTE - 05											
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO / REFERÊNCIA	QUANT.	U.M.	VALOR UNITÁRIO	IMPOSTO *1	VALOR TOTAL	PRAZO DE ENTREGA	GARANTIA
0001	1108783	TITÂNIO LAM. TI6AL4V 1.1/4"X70X220mm			20	PC					
VALOR TOTAL											

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	VALIDADE DA PROPOSTA	FRETE

RESPONSÁVEL PELA PROPOSTA:

OBSERVAÇÕES:

Encaminhar documento complementar (catálogo e/ou características técnicas) do material/equipamento ofertado, quando este não corresponder as especificações solicitadas.

*1 Destacar os impostos devidos, conforme objeto da cotação, se for o caso.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

ID Produto: 1002006 Descrição: BRONZE TM23 TORNEADO RED 2"X40mm

BRONZE TM23 TORNEADO REDONDO Ø 2" X 40mm - MEDIDAS DE ACORDO COM A NORMA
NBR ISO 2768-V (MUITO GROSSO)

BRONZE TM23 TORNEADO RED 2"X40mm

ID Produto: 1020430 Descrição: BRONZE TM23 TORNEADO RED 1"X170mm

BRONZE TM 23 TORNEADO REDONDO Ø 1" X 170mm - MEDIDAS DE ACORDO COM A
NORMA NBR ISO 2768-V (MUITO GROSSO)

BRONZE TM23 TORNEADO RED 1"X170mm

ID Produto: 1012130 Descrição: LATÃO EXTR REDONDO 1.1/8"X40mm

LATÃO EXTRUDADO REDONDO Ø 1.1/8" X 40mm - MEDIDAS DE ACORDO COM A NORMA
NBR ISO 2768-V (MUITO GROSSO)

LATÃO EXTR REDONDO 1.1/8"X40mm

ID Produto: 1020794 Descrição: LATÃO EXTR REDONDO 1"X25mm

LATÃO EXTRUDADO REDONDO 1" X 25mm - MEDIDAS DE ACORDO COM A NORMA NBR ISO
2768-V (MUITO GROSSO)

LATÃO EXTR REDONDO 1"X25mm

ID Produto: 1012129 Descrição: LATÃO EXTR REDONDO 1.1/4"X30mm

LATÃO EXTRUDADO REDONDO Ø 1.1/4" X 30mm - MEDIDAS DE ACORDO COM A NORMA



NBR ISO 2768-V (MUITO GROSSO)

LATÃO EXTR REDONDO 1.1/4"X30mm

ID Produto: 1099015 Descrição: LATÃO EXTR SEXTAVADO 5/8"X50mm

LATÃO SEXTAVADO 5/8" X 50mm - MEDIDAS DE ACORDO COM A NORMA NBR ISO 2768-V (MUITO GROSSO)

LATÃO EXTR SEXTAVADO 5/8"X50mm

ID Produto: 1002724 Descrição: LATÃO EXTR REDONDO 1.1/4"X70mm

LATÃO EXTRUDADO REDONDO Ø 1.1/4" X 70mm - MEDIDAS DE ACORDO COM A NORMA NBR ISO 2768-V (MUITO GROSSO)

LATÃO EXTR REDONDO 1.1/4"X70mm

ID Produto: 1014533 Descrição: LATÃO EXTR REDONDO 1.1/4"X37mm

LATÃO EXTRUDADO REDONDO 1.1/4" X 37mm - MEDIDAS DE ACORDO COM A NORMA NBR ISO 2768-V (MUITO GROSSO)

LATÃO EXTR REDONDO 1.1/4"X37mm

ID Produto: 1005738 Descrição: LATÃO EXTR REDONDO 2"X80mm

LATÃO EXTRUDADO REDONDO Ø 2" X 80mm - MEDIDAS DE ACORDO COM A NORMA NBR ISO 2768-V (MUITO GROSSO)

LATÃO EXTR REDONDO 2"X80mm

ID Produto: 1008341 Descrição: LATÃO CHATO 5/8X1PX40MM



LATÃO CHATO 5/8 X 1P X 40MM - NÃO SERÁ ACEITO CORTE PELO PROCESSO DE
OXICORTE - MEDIDAS DE ACORDO COM A NORMA NBR ISO 2768-V (MUITO GROSSO)

LATÃO CHATO 5/8 X 1P X 40MM

ID Produto: 1031814 Descrição: LATÃO EXTR REDONDO 1.1/4"X40mm

LATÃO EXTRUDADO REDONDO 1.1/4" X 40mm - MEDIDAS DE ACORDO COM A NORMA
NBR ISO 2768-V (MUITO GROSSO)

LATÃO EXTR REDONDO 1.1/4"X40mm

ID Produto: 1005263 Descrição: CHAPA DE LATÃO LAMINADO 1,47MM 210X37MM

CHAPA DE LATÃO LAMINADO ESPESSURA 1,47MM 210MM X 37MM - NÃO SERÁ ACEITO
CORTE PELO PROCESSO DE OXICORTE - MEDIDAS DE ACORDO COM A NORMA NBR ISO
2768-V (MUITO GROSSO)

CHAPA DE LATÃO LAMINADO ESPESSURA 1,47MM 210MM X 37MM

ID Produto: 1033280 Descrição: LATÃO EXTR SEXTAVADO 5/8"X74mm

LATÃO SEXTAVADO 5/8" X 74mm - MEDIDAS DE ACORDO COM A NORMA NBR ISO
2768-V (MUITO GROSSO)

LATÃO EXTR SEXTAVADO 5/8"X74mm

ID Produto: 1089269 Descrição: LATÃO L260 EXTR SEXTAVADO 24X60mm

LATÃO L260 SEXTAVADO 24 X 60mm - MEDIDAS DE ACORDO COM A NORMA NBR ISO
2768-V (MUITO GROSSO)

LATÃO L260 EXTR SEXTAVADO 24X60mm



ID Produto: 1002228 Descrição: CHAPA COBRE ELETROL 1,47mm 70X133mm

CHAPA DE COBRE ELETROLÍTICO ESPESSURA 1,47mm 70mm X 133mm - MEDIDAS DE ACORDO COM A NORMA NBR ISO 2768-V (MUITO GROSSO)

CHAPA COBRE ELETROL 1,47mm 70X133mm

ID Produto: 1020440 Descrição: ALUMÍNIO 6351 T6 EXTR CH 1.1/4X4"X160mm

ALUMÍNIO 6351 T6 EXTRUDADO CHATO 1.1/4 X 4" X 160mm - MEDIDAS DE ACORDO COM A NORMA NBR ISO 2768-V (MUITO GROSSO)

ALUMÍNIO 6351 T6 EXTR CH 1.1/4X4"X160mm

ID Produto: 1001712 Descrição: ALUMÍNIO 6351 T6 EXTR RED 3/4"X65mm

ALUMÍNIO 6351 T6 EXTRUDADO REDONDO Ø 3/4" X 65mm (SAPATA) - MEDIDAS DE ACORDO COM A NORMA NBR ISO 2768-V (MUITO GROSSO)

ALUMÍNIO 6351 T6 EXTR RED 3/4"X65mm

ID Produto: 1014531 Descrição: ALUMÍNIO 6351 T6 EXTR RED 1"X100mm

ALUMÍNIO 6351 T6 EXTRUDADO REDONDO 1" X 100mm - MEDIDAS DE ACORDO COM A NORMA NBR ISO 2768-V (MUITO GROSSO)

ALUMÍNIO 6351 T6 EXTR RED 1"X100mm

ID Produto: 1020438 Descrição: ALUMÍNIO 6351 T6 EXTR RED 2.1/2"X95mm

ALUMÍNIO 6351 T6 EXTRUDADO REDONDO Ø 2.1/2" X 95mm - MEDIDAS DE ACORDO COM A NORMA NBR ISO 2768-V (MUITO GROSSO)



ALUMÍNIO 6351 T6 EXTR RED 2.1/2"X95mm

ID Produto: 1020443 Descrição: ALUMÍNIO 6351 T6 EXTR QUAD 4"X50mm

ALUMÍNIO 6351 T6 EXTRUDADO QUADRADO LADO 4" X 50mm - MEDIDAS DE ACORDO
COM A NORMA NBR ISO 2768-V (MUITO GROSSO)

ALUMÍNIO 6351 T6 EXTR QUAD 4"X50mm

ID Produto: 1020431 Descrição: ALUMÍNIO 6351 T6 EXTR RED 30X16mm

ALUMÍNIO 6351 T6 EXTRUDADO REDONDO Ø 30 X 16mm - MEDIDAS DE ACORDO COM A
NORMA NBR ISO 2768-V (MUITO GROSSO)

ALUMÍNIO 6351 T6 EXTR RED 30X16mm

ID Produto: 1006807 Descrição: ALUMÍNIO 6351 T6 EXTR QUAD 1.1/4"X46mm

ALUMÍNIO 6351 T6 EXTRUDADO QUADRADO 1.1/4" X 46mm - MEDIDAS DE ACORDO
COM A NORMA NBR ISO 2768-V (MUITO GROSSO).

ALUMÍNIO 6351 T6 EXTR QUAD 1.1/4"X46mm

ID Produto: 1001710 Descrição: ALUMÍNIO 6351 T6 EXTR RED 2"X60mm

ALUMÍNIO 6351 T6 EXTRUDADO REDONDO Ø 2" X 60mm - MEDIDAS DE ACORDO COM A
NORMA NBR ISO 2768-V (MUITO GROSSO)

ALUMÍNIO 6351 T6 EXTR RED 2"X60mm

ID Produto: 1001713 Descrição: ALUMÍNIO 6351 T6 EXTR CH 2X3"X140mm



ALUMÍNIO 6351 T6 EXTRUDADO CHATO 2 X 3" X 140mm - MEDIDAS DE ACORDO COM
A NORMA NBR ISO 2768-V (MUITO GROSSO)

ALUMÍNIO 6351 T6 EXTR CH 2X3"X140mm

ID Produto: 1092269 Descrição: ALUMÍNIO 6351 T6 EXTR 1/4X3"X85mm

ALUMÍNIO 6351 T6 EXTRUDADO 1/4 X 3" X 85mm - MEDIDAS DE ACORDO COM A
NORMA NBR ISO 2768-V (MUITO GROSSO)

ALUMÍNIO 6351 T6 EXTR 1/4X3"X85mm

ID Produto: 1099106 Descrição: ALUMÍNIO 6351 T6 EXTR CH 1/4X2"X85mm

ALUMÍNIO 6351 T6 EXTRUDADO CHATO 1/4 X 2" X 85mm - MEDIDAS DE ACORDO COM
A NORMA NBR ISO 2768-V (MUITO GROSSO)

ALUMÍNIO 6351 T6 EXTR CH 1/4X2"X85mm

ID Produto: 1011075 Descrição: ALUMÍNIO 6351 T6 EXTR QUAD 2.1/2"X78mm

ALUMÍNIO 6351 T6 EXTRUDADO QUADRADO 2.1/2" X 78mm - MEDIDAS DE ACORDO COM
A NORMA NBR ISO 2768-V (MUITO GROSSO)

ALUMÍNIO 6351 T6 EXTR QUAD 2.1/2"X78mm

ID Produto: 1001708 Descrição: ALUMÍNIO 6351 T6 EXTR RED 2"X100mm

ALUMÍNIO 6351 T6 EXTRUDADO REDONDO Ø 2" X 100mm - MEDIDAS DE ACORDO COM A
NORMA NBR ISO 2768-V (MUITO GROSSO)

ALUMÍNIO 6351 T6 EXTR RED 2"X100mm



ID Produto: 1008325 Descrição: ALUMÍNIO EXTR 6351 T6 RED 1.1/2PX50MM

ALUMÍNIO EXTRUDADO 6351 T6 REDONDO DIÂMETRO 1.1/2P X 50MM - NÃO SERÁ
ACEITO CORTE PELO PROCESSO DE OXICORTE - MEDIDAS DE ACORDO COM A NORMA
NBR ISO 2768-V (MUITO GROSSO)

ALUMÍNIO EXTRUDADO 6351 T6 REDONDO DIÂMETRO 1.1/2P X 50MM

ID Produto: 1005754 Descrição: ALUMÍNIO EXTR 6351 T6 RED 7/8PX33MM

ALUMÍNIO EXTRUDADO 6351 T6 REDONDO DIÂMETRO 7/8P X 33MM - NÃO SERÁ
ACEITO CORTE PELO PROCESSO DE OXICORTE - MEDIDAS DE ACORDO COM A NORMA
NBR ISO 2768-V (MUITO GROSSO)

ALUMÍNIO EXTRUDADO 6351 T6 REDONDO DIÂMETRO 7/8P X 33MM

ID Produto: 1031810 Descrição: ALUMÍNIO EXTR CH 1/8X1.1/2"X195mm

ALUMÍNIO EXTRUDADO CHATO 1/8 X 1.1/2" X 195mm - MEDIDAS DE ACORDO COM A
NORMA NBR ISO 2768-V (MUITO GROSSO)

ALUMÍNIO EXTR CH 1/8X1.1/2"X195mm

ID Produto: 1002223 Descrição: CHAPA ALUM 1100/200 H14 1,5mm 340X400mm

CHAPA DE ALUMÍNIO 1100/1200 H14 ESPESSURA 1,5mm 340mm X 400mm - MEDIDAS
DE ACORDO COM A NORMA NBR ISO 2768-V (MUITO GROSSO)

CHAPA ALUM 1100/200 H14 1,5mm 340X400mm

ID Produto: 1077585 Descrição: ALUMÍNIO 5052F NAVAL RED 3.1/4"X120mm

ALUMÍNIO ABNT 5052F NAVAL LAMINADO REDONDO 3.1/4" X 120mm - MEDIDAS DE



ACORDO COM A NORMA NBR ISO 2768-V (MUITO GROSSO)

ALUMÍNIO 5052F NAVAL RED 3.1/4"X120mm

ID Produto: 1036235 Descrição: CHAPA ALUM 1100/200 H14 3mm 75X140mm

CHAPA DE ALUMÍNIO 1100/1200 H14 ESPESSURA 3mm 75mm X 140mm - MEDIDAS DE
ACORDO COM A NORMA NBR ISO 2768-V (MUITO GROSSO)

CHAPA ALUM 1100/200 H14 3mm 75X140mm

ID Produto: 1002222 Descrição: CHAPA ALUM 1100/200 H14 1,5mm 309X400mm

CHAPA DE ALUMÍNIO 1100/1200 H14 ESPESSURA 1,5mm 309mm X 400mm - MEDIDAS
DE ACORDO COM A NORMA NBR ISO 2768-V (MUITO GROSSO)

CHAPA ALUM 1100/200 H14 1,5mm 309X400mm

ID Produto: 1094595 Descrição: ALUMÍNIO 7075 EXTR RED 3.1/4"X120mm

ALUMÍNIO 7075 EXTRUDADO REDONDO 3.1/4" X 120mm - MEDIDAS DE ACORDO COM A
NORMA NBR ISO 2768-V (MUITO GROSSO)

ALUMÍNIO 7075 EXTR RED 3.1/4"X120mm

ID Produto: 1094594 Descrição: ALUMÍNIO 7075 EXTR 52X100X100mm

ALUMÍNIO 7075 EXTRUDADO 52 X 100 X 100mm - MEDIDAS DE ACORDO COM A NORMA
NBR ISO 2768-V (MUITO GROSSO)

ALUMÍNIO 7075 EXTR 52X100X100mm

ID Produto: 1108734 Descrição: ALUMÍNIO 7075 LAM. PLACA 1.1/4"X60X205mm



ALUMÍNIO 7075 LAMINADO PLACA 1.1/4"X60X205mm CORTADO POR SERRA

ALUMÍNIO 7075 LAM. PLACA 1.1/4"X60X205mm

ID Produto: 1093752 Descrição: ALUMÍNIO 7075 EXTR Ø2"X45mm

ALUMINIO 7075 EXTRUDADO Ø 2" X 45mm - MEDIDAS DE ACORDO COM A NORMA NBR ISO 2768-V (MUITO GROSSO)

ALUMÍNIO 7075 EXTR Ø2"X45mm

ID Produto: 1094596 Descrição: ALUMÍNIO 7075 EXTR RED 3.1/4"X105mm

ALUMÍNIO 7075 EXTRUDADO REDONDO 3.1/4" X 105mm - MEDIDAS DE ACORDO COM A NORMA NBR ISO 2768-V (MUITO GROSSO)

ALUMÍNIO 7075 EXTR RED 3.1/4"X105mm

ID Produto: 1108738 Descrição: ALUMÍNIO 7075 EXTR. RED. 4"X125mm

ALUMÍNIO 7075 EXTRUDADO REDONDO 4" X 125mm CORTADO POR SERRA

ALUMÍNIO 7075 EXTR. RED. 4"X125mm

ID Produto: 1108739 Descrição: ALUMÍNIO 7075 LAM. PLACA 1.3/4"X80X105mm

ALUMÍNIO 7075 LAMINADO PLACA 1.3/4" X 80 X 105mm CORTADO POR SERRA

ALUMÍNIO 7075 LAM. PLACA 1.3/4"X80X105mm

ID Produto: 1108740 Descrição: ALUMÍNIO 7075 LAM.PLACA 1.1/4"X160X225mm



ALUMÍNIO 7075 LAMINADO PLACA 1.1/4" X 160 X 225mm CORTADO POR SERRA

ALUMÍNIO 7075 LAM.PLACA 1.1/4"X160X225mm

ID Produto: 1108735 Descrição: ALUMÍNIO 7075 EXTR. RED. 1"X250mm

ALUMÍNIO 7075 EXTRUDADO REDONDO 1" X 250mm CORTADO POR SERRA

ALUMÍNIO 7075 EXTR. RED. 1"X250mm

ID Produto: 1108741 Descrição: ALUMÍNIO 7075 LAM. PLACA 1.1/4"X75X100mm

ALUMÍNIO 7075 LAMINADO PLACA 1.1/4" X 75 X 100mm CORTADO POR SERRA

ALUMÍNIO 7075 LAM. PLACA 1.1/4"X75X100mm

ID Produto: 1094592 Descrição: ALUMÍNIO 7075 EXTR 30X75X100mm

ALUMÍNIO 7075 EXTRUDADO 30 X 75 X 100mm - MEDIDAS DE ACORDO COM A NORMA
NBR ISO 2768-V (MUITO GROSSO)

ALUMÍNIO 7075 EXTR 30X75X100mm

ID Produto: 1108737 Descrição: ALUMÍNIO 7075 LAM. PLACA 2"X160X230mm

ALUMÍNIO 7075 LAMINADO PLACA 2" X 160 X 230mm CORTADO POR SERRA

ALUMÍNIO 7075 LAM. PLACA 2"X160X230mm

ID Produto: 1108736 Descrição: ALUMÍNIO 7075 LAM. PLACA 2"X75X120mm

ALUMÍNIO 7075 LAMINADO PLACA 2" X 75 X 120mm CORTADO POR SERRA



ALUMÍNIO 7075 LAM. PLACA 2"X75X120mm

ID Produto: 1094593 Descrição: ALUMÍNIO 7075 EXTR 40X80X140mm

ALUMÍNIO 7075 EXTRUDADO 40 X 80 X 140mm - MEDIDAS DE ACORDO COM A NORMA
NBR ISO 2768-V (MUITO GROSSO)

ALUMÍNIO 7075 EXTR 40X80X140mm

ID Produto: 1108783 Descrição: TITÂNIO LAM. TI6AL4V 1.1/4"X70X220mm

TITÂNIO LAMINADO TI6AL4V PLACA 1.1/4"X70X220mm SERRADO À FRIO

TITÂNIO LAM. PLACA 1.1/4"X70X220mm

RELAÇÃO DOS LOCAIS DE ENTREGA

UNIDADE: SENAI SEDE					MUNICÍPIO: SÃO PAULO - SP					CEP: 01511-900				
ITEM		ID PRODUTO		DESCRIÇÃO			U.M.		QUANT.					
0001.0001		1002006		BRONZE TM23 TORNEADO RED 2"X40MM			PC		1.770,000					
0001.0002		1020430		BRONZE TM23 TORNEADO RED 1"X170MM			PC		1.711,000					
0002.0001		1012130		LATÃO EXTR REDONDO 1.1/8"X40MM			PC		2.496,000					
0002.0002		1020794		LATÃO EXTR REDONDO 1"X25MM			PC		1.799,000					
0002.0003		1012129		LATÃO EXTR REDONDO 1.1/4"X30MM			PC		1.234,000					
0002.0004		1099015		LATÃO EXTR SEXTAVADO 5/8"X50MM			PC		646,000					
0002.0005		1002724		LATÃO EXTR REDONDO 1.1/4"X70MM			PC		386,000					
0002.0006		1014533		LATÃO EXTR REDONDO 1.1/4"X37MM			PC		383,000					
0002.0007		1005738		LATÃO EXTR REDONDO 2"X80MM			PC		360,000					
0002.0008		1008341		LATÃO CHATO 5/8X1PX40MM			PC		241,000					
0002.0009		1031814		LATÃO EXTR REDONDO 1.1/4"X40MM			PC		240,000					
0002.0010		1005263		CHAPA DE LATÃO LAMINADO 1,47MM 210X37MM			PC		200,000					
0002.0011		1033280		LATÃO EXTR SEXTAVADO 5/8"X74MM			PC		190,000					
0002.0012		1089269		LATÃO L260 EXTR SEXTAVADO 24X60MM			PC		165,000					
0002.0013		1002228		CHAPA COBRE ELETROL 1,47MM 70X133MM			PC		2.292,000					
0003.0001		1020440		ALUMÍNIO 6351 T6 EXTR CH 1.1/4X4"X160MM			PC		1.634,000					
0003.0002		1001712		ALUMÍNIO 6351 T6 EXTR RED 3/4"X65MM			PC		1.230,000					
0003.0003		1014531		ALUMÍNIO 6351 T6 EXTR RED 1"X100MM			PC		1.206,000					
0003.0004		1020438		ALUMÍNIO 6351 T6 EXTR RED 2.1/2"X95MM			PC		1.151,000					
0003.0005		1020443		ALUMÍNIO 6351 T6 EXTR QUAD 4"X50MM			PC		1.020,000					
0003.0006		1020431		ALUMÍNIO 6351 T6 EXTR RED 30X16MM			PC		860,000					
0003.0007		1006807		ALUMÍNIO 6351 T6 EXTR QUAD 1.1/4"X46MM			PC		424,000					
0003.0008		1001710		ALUMÍNIO 6351 T6 EXTR RED 2"X60MM			PC		347,000					
0003.0009		1001713		ALUMÍNIO 6351 T6 EXTR CH 2X3"X140MM			PC		330,000					
0003.0010		1092269		ALUMÍNIO 6351 T6 EXTR 1/4X3"X85MM			PC		300,000					
0003.0011		1099106		ALUMÍNIO 6351 T6 EXTR CH 1/4X2"X85MM			PC		300,000					
0003.0012		1011075		ALUMÍNIO 6351 T6 EXTR QUAD 2.1/2"X78MM			PC		212,000					
0003.0013		1001708		ALUMÍNIO 6351 T6 EXTR RED 2"X100MM			PC		160,000					
0003.0014		1008325		ALUMÍNIO EXTR 6351 T6 RED 1.1/2PX50MM			PC		160,000					

0003.0015	1005754	ALUMÍNIO EXTR 6351 T6 RED 7/8PX33MM	PC	160,000
0003.0016	1031810	ALUMÍNIO EXTR CH 1/8X1.1/2"X195MM	PC	1.616,000
0003.0017	1002223	CHAPA ALUM 1100/200 H14 1,5MM 340X400MM	PC	388,000
0003.0018	1077585	ALUMÍNIO 5052F NAVAL RED 3.1/4"X120MM	PC	335,000
0003.0019	1036235	CHAPA ALUM 1100/200 H14 3MM 75X140MM	PC	250,000
0003.0020	1002222	CHAPA ALUM 1100/200 H14 1,5MM 309X400MM	PC	200,000
0004.0001	1094595	ALUMÍNIO 7075 EXTR RED 3.1/4"X120MM	UN	277,000
0004.0002	1094594	ALUMÍNIO 7075 EXTR 52X100X100MM	UN	174,000
0004.0003	1108734	ALUMÍNIO 7075 LAM. PLACA 1.1/4"X60X205MM	PC	164,000
0004.0004	1093752	ALUMÍNIO 7075 EXTR Ø2"X45MM	PC	164,000
0004.0005	1094596	ALUMÍNIO 7075 EXTR RED 3.1/4"X105MM	UN	142,000
0004.0006	1108738	ALUMÍNIO 7075 EXTR. RED. 4"X125MM	PC	90,000
0004.0007	1108739	ALUMÍNIO 7075 LAM. PLACA 1.3/4"X80X105MM	PC	90,000
0004.0008	1108740	ALUMÍNIO 7075 LAM.PLACA 1.1/4"X160X225MM	PC	77,000
0004.0009	1108735	ALUMÍNIO 7075 EXTR. RED. 1"X250MM	PC	74,000
0004.0010	1108741	ALUMÍNIO 7075 LAM. PLACA 1.1/4"X75X100MM	PC	67,000
0004.0011	1094592	ALUMÍNIO 7075 EXTR 30X75X100MM	UN	62,000
0004.0012	1108737	ALUMÍNIO 7075 LAM. PLACA 2"X160X230MM	PC	57,000
0004.0013	1108736	ALUMÍNIO 7075 LAM. PLACA 2"X75X120MM	PC	54,000
0004.0014	1094593	ALUMÍNIO 7075 EXTR 40X80X140MM	UN	40,000
0005.0001	1108783	TITÂNIO LAM. TI6AL4V 1.1/4"X70X220MM	PC	20,000

ANEXO D - LOCAIS DE ENTREGA

Tipo de Unidade	Nome	Telefone	Rua	Bairro	Cidade	CEP	CNPJ
SENAI - CT	499 : CT SENAI - Mairinque	(11) 4708-2197	AV. JOSÉ MARIA WHITAKER, 735	JARDIM CRUZEIRO	MAIRINQUE	18120-000	03.774.819/0074-50
SENAI - CT	592 : CT SENAI - São João da Boa Vista	(19) 3634-4200	AV. BRASÍLIA, 1021	PERPÉTUO SOCORRO	SÃO JOÃO DA BOA VISTA	13870-590	03.774.819/0085-02
SENAI - CT	790 : CT SENAI - Jaú	(14) 3624-1661	RUA CAPITÃO JOSÉ RIBEIRO, 294	JARDIM REGINA	JAÚ	17207-061	03.774.819/0066-40
SENAI - UNIDADE	101 : Escola SENAI - Brás - Roberto Simonsen	(11) 3322-5001	RUA MONSENHOR ANDRADE, 298	BRÁS	SÃO PAULO	03008-000	03.774.819/0002-85
SENAI - UNIDADE	106 : Escola SENAI - Vila Leopoldina - Mariano Ferraz	(11) 3641-0224	RUA JAGUARÉ MIRIM, 71	VILA LEOPOLDINA	SÃO PAULO	05311-020	03.774.819/0007-90
SENAI - UNIDADE	102 : Escola SENAI - Vila Alpina - Humberto Reis Costa	(11) 2100-2150	RUA ARACATI MIRIM, 115	VILA ALPINA	SÃO PAULO	03227-160	03.774.819/0003-66
SENAI - UNIDADE	116 : Escola SENAI - São Bernardo do Campo (Mario Amato) - Mario Amato	(11) 4109-9499	AV. JOSÉ ODORIZZI, 1.555	ASSUNÇÃO	SÃO BERNARDO DO CAMPO	09861-000	03.774.819/0060-54
SENAI - UNIDADE	112 : Escola SENAI - Santo Amaro (Ary Torres) - Ary Torres	(11) 5523-2900	RUA AMADOR BUENO, 504	SANTO AMARO	SÃO PAULO	04752-000	03.774.819/0012-57
SENAI - UNIDADE	115 : Escola SENAI - Santo Amaro (Suíço-Brasileira) - Paulo Ernesto Tolle	(11) 5641-4072	RUA BENTO BRANCO DE ANDRADE FILHO, 379	SANTO AMARO	SÃO PAULO	04757-000	03.774.819/0015-08
SENAI - UNIDADE	124 : Escola SENAI - Suzano - Luis Eulálio de Bueno Vidigal Filho	(11) 4748-1633	RUA IGNÁCIO GARCIA, 321	CIDADE EDSON	SUZANO	08665-120	03.774.819/0044-34
SENAI - UNIDADE	117 : Escola SENAI - Mogi Das Cruzes - Nami Jafet	(11) 4798-1420	RUA DOM ANTONIO CÂNDIDO DE ALVARENGA, 35	CENTRO	MOGI DAS CRUZES	08780-070	03.774.819/0051-63
SENAI - UNIDADE	118 : Escola SENAI - Santo André - A. Jacob Lafer	(11) 4972-1099	AV. SANTOS DUMONT, 300	IPIRANGUINHA	SANTO ANDRÉ	09015-320	03.774.819/0028-14
SENAI - UNIDADE	119 : Escola SENAI - Osasco - Nadir Dias de Figueiredo	(11) 3685-7999	RUA ARI BARROSO, 305	PRESIDENTE ALTINO	OSASCO	06216-901	03.774.819/0064-88
SENAI - UNIDADE	120 : Escola SENAI - São Bernardo do Campo - Almirante Tamandaré	(11) 4122-5877	AV. PEREIRA BARRETO, 456	CENTRO	SÃO BERNARDO DO CAMPO	09751-000	03.774.819/0059-10
SENAI - UNIDADE	122 : Escola SENAI - Guarulhos - Hermenegildo Campos de Almeida	(11) 6408-3299	AV. DR. RENATO DE ANDRADE MAIA, 601	JARDIM PARAVENTI	GUARULHOS	07114-000	03.774.819/0046-04
SENAI - UNIDADE	123 : Escola SENAI - São Caetano do Sul (Mecatrônica) - Armando de Arruda Pereira	(11) 4228-3355	RUA SANTO ANDRÉ, 680	BOA VISTA	SÃO CAETANO DO SUL	09572-000	03.774.819/0026-52
SENAI - UNIDADE	125 : Escola SENAI - Diadema - Manuel Garcia Filho	(11) 4076-1888	RUA GUATEMALA, 19	JARDIM CANHEMA	DIADEMA	09941-140	03.774.819/0054-06
SENAI - UNIDADE	128 : Escola SENAI - Guarulhos - Celso Charuri	(11) 2088-7120	AV. CARMELA DUTRA, 380	JARDIM PRESIDENTE DUTRA	GUARULHOS	07170-150	03.774.819/0105-90
SENAI - UNIDADE	126 : Escola SENAI - Tatuapé (Manutenção Industrial) - Frederico Jacob	(11) 6191-8566	RUA SÃO JORGE, 634	TATUAPÉ	SÃO PAULO	03087-000	03.774.819/0016-80
SENAI - UNIDADE	127 : Escola SENAI - Jandira - Profº. Vicente Amato	(11) 4772-4700	RUA ELTON SILVA, 905	CENTRO	JANDIRA	06600-025	03.774.819/0058-30
SENAI - UNIDADE	164 : Escola SENAI - Mauá - Jairo Candido	(11) 4514-7344	RUA LUIZ LACAVA, 202	VILA BOCAINA	MAUÁ	09310-080	03.774.819/0034-62
SENAI - UNIDADE	135 : Escola SENAI - Santana de Parnaíba - Suzana Dias	(11) 4156-5623	ESTRADA TENENTE MARQUES, 5300	JARDIM DO LUAR	SANTANA DE PARNAÍBA	06529-001	03.774.819/0087-74
SENAI - UNIDADE	138 : Escola SENAI - Cotia - Ricardo Lerner	(11) 3685-7962	RUA DIREITA, 955	VILA SANTO ANTONIO	COTIA	06708-280	03.774.819/0108-33
SENAI - UNIDADE	201 : Escola SENAI - Santos - Antonio Souza Noschese	(13) 3269-8100	AV SENADOR FEIJO, 421	VILA MATIAS	SANTOS	11015-505	03.774.819/0061-35
SENAI - UNIDADE	301 : Escola SENAI - Taubaté - Felix Guisard	(12) 3681-2799	AV. INDEPENDÊNCIA, 846	INDEPENDÊNCIA	TAUBATÉ	12031-001	03.774.819/0035-43
SENAI - UNIDADE	302 : Escola SENAI - São José Dos Campos - Santos Dumont	(12) 3921-0299	RUA PEDRO RACHID, 304	SANTANA	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	12211-180	03.774.819/0022-29
SENAI - UNIDADE	390 : Escola SENAI - Cruzeiro	(12) 3144-0450	RUA SÃO TOMÁS, 1	JARDIM SÃO JOSÉ	CRUZEIRO	12703-290	03.774.819/0071-07
SENAI - UNIDADE	360 : Escola SENAI - Pindamonhangaba - Geraldo Alckmin	(12) 3642-6207	AV. ABEL CORREA GUIMARÃES, 971	LOTEAMENTO EDUARDO DA SILVA NETO	PINDAMONHANGABA	12420-680	03.774.819/0056-78
SENAI - UNIDADE	403 : Escola SENAI - Alumínio - Antônio Ermírio de Moraes	(11) 4715-1001	AV. ANTÔNIO DE CASTRO FIGUERÔA, 60	CENTRO	ALUMÍNIO	18126-209	03.774.819/0084-21
SENAI - UNIDADE	401 : Escola SENAI - Itú - Italo Bologna	(11) 4023-0869	AV. GOIÁS, 139	CENTRO	ITU	13301-370	03.774.819/0029-03
SENAI - UNIDADE	404 : Escola SENAI - Sorocaba - Luiz Pagliato	(11) 3685-7962	AV. ITAVUVU, 6515	JARDIM SANTA CECÍLIA	SOROCABA	18078-005	03.774.819/0106-71
SENAI - UNIDADE	502 : Escola SENAI - Jundiá - Conde Alexandre Siciliano	(11) 4585-0751	RUA ENGº ROBERTO MANGE, 95	ANHANGABAÚ	JUNDIAÍ	13208-200	03.774.819/0021-48
SENAI - UNIDADE	501 : Escola SENAI - Campinas (Roberto Mange) - Roberto Mange	(19) 3272-5733	RUA PASTOR CÍCERO CANUTO DE LIMA, 71	SÃO BERNARDO	CAMPINAS	13036-210	03.774.819/0040-00
SENAI - UNIDADE	505 : Escola SENAI - Limeira - Luiz Varga	(19) 2113-6400	PRAÇA PROF. ANTONIO DE QUEIROZ, 72	JARDIM MERCEDES	LIMEIRA	13480-251	03.774.819/0047-87
SENAI - UNIDADE	503 : Escola SENAI - Piracicaba (Mario Dedini) - Mario Dedini	(19) 3422-2144	RUA DOM PEDRO II, 1474	CENTRO	PIRACICABA	13419-210	03.774.819/0041-91
SENAI - UNIDADE	507 : Escola SENAI - Americana - Profº João Baptista Salles da Silva	(19) 3461-9811	AV. BRASIL, 2801	PARQUE RESIDENCIAL NARDINI	AMERICANA	13468-390	03.774.819/0049-49
SENAI - UNIDADE	506 : Escola SENAI - Rio Claro - Manoel José Ferreira	(19) 3524-2197	AV. 46, 661	JARDIM PRIMAVERA	RIO CLARO	13504-050	03.774.819/0053-25
SENAI - UNIDADE	508 : Escola SENAI - Itatiba - Luiz Scavone	(11) 4487-4250	RUA ALFREDO MASSARETTI, 191	CENTRO	ITATIBA	13251-360	03.774.819/0023-00
SENAI - UNIDADE	512 : Escola SENAI - Sumaré - Celso Charuri" - Unidade Sumar	(12) 3883-7328	AV. REBOUÇAS, 3965	JARDIM SÃO CARLOS	SUMARÉ	13170-023	03.774.819/0086-93
SENAI - UNIDADE	513 : Escola SENAI - Jaguariúna	(19) 3837-6300	RUA ANÉSIA VENTURINI ZANI, 62	CENTRO	JAGUARIÚNA	13911-014	03.774.819/0090-70
SENAI - UNIDADE	514 : Escola SENAI - Santa Bárbara D'Oeste - Alvares Romi	(19) 3463-5229	RUA VEREADOR SERGIO LEOPOLDINO ALVES, 500	CIDADE INDUSTRIAL	SANTA BÁRBARA D OESTE	13456-166	03.774.819/0050-82
SENAI - UNIDADE	561 : Escola SENAI - Rafard - Celso Charuri" - Unidade Rafar	(19) 3496-1504	AV. DR. JOSÉ SOARES DE FARIA, 422	CENTRO	RAFARD	13370-000	03.774.819/0057-59
SENAI - UNIDADE	562 : Escola SENAI - Indaiatuba - Comendador Santoro Mirone	(19) 3935-2773	RUA SENAI, 129	FAZENDA PIMENTA	INDAIATUBA	13347-680	03.774.819/0075-30
SENAI - UNIDADE	563 : Escola SENAI - Mogi(Guaçu)	(19) 3861-1786	RUA CAMBÉ, 140	IPÊ II	MOGI GUAÇU	13846-080	03.774.819/0032-09

SENAI - UNIDADE	564 : Escola SENAI - Valinhos	(19) 3829-7800	RUA ARTUR FERNANDES QUERIDO, 55	VILA SANTO ANTONIO	VALINHOS	13270-530	03.774.819/0042-72
SENAI - UNIDADE	568 : Escola SENAI - Campo Limpo Paulista - Alfred Krupp	(11) 4039-1567	AV. ADHERBAL DA COSTA MOREIRA, 456	CENTRO	CAMPO LIMPO PAULISTA	13231-190	03.774.819/0024-90
SENAI - UNIDADE	590 : Escola SENAI - Araras - Ivan Fabio Zurita	(19) 3543-1760	AV. IGNACIO ZURITA NETO, 1025	JARDIM DAS FLORES	ARARAS	13607-207	03.774.819/0070-26
SENAI - UNIDADE	594 : Escola SENAI - Iracemápolis - João Guilherme Sabino Ometto	(19) 3456-9110	RUA CAMILO FERRARI, 765	DISTRITO INDUSTRIAL	IRACEMÁPOLIS	13495-000	03.774.819/0104-00
SENAI - UNIDADE	591 : Escola SENAI - Bragança Paulista	(11) 4035-8140	AV. ERNESTO VAZ DE LIMA, 570	JARDIM MORUMBI	BRAGANÇA PAULISTA	12926-215	03.774.819/0068-01
SENAI - UNIDADE	602 : Escola SENAI - Ribeirão Preto - Engº Octavio Marcondes Ferraz	(16) 3632-6900	RUA CAPITÃO SALOMÃO, 1813	CAMPOS ELÍSEOS	RIBEIRÃO PRETO	14085-430	03.774.819/0055-97
SENAI - UNIDADE	601 : Escola SENAI - São Carlos - Antonio A. Lobbe	(16) 3371-7273	RUA CÂNDIDO PADIM, 25	VILA PRADO	SÃO CARLOS	13574-320	03.774.819/0020-67
SENAI - UNIDADE	603 : Escola SENAI - Araraquara - Henrique Lupo	(16) 3322-4125	RUA HUGO NEGRINI, 60	QUITANDINHA	ARARAQUARA	14800-030	03.774.819/0025-71
SENAI - UNIDADE	661 : Escola SENAI - Sertãozinho - Ettore Zanini	(16) 3945-1674	AV. FIORAVANTE MAGRO, 230	CONJ. HAB. DR. WALTER ANTÔNIO DE PÁDUA B	SERTÃOZINHO	14177-340	03.774.819/0067-20
SENAI - UNIDADE	604 : Escola SENAI - Franca - Marcio Bagueira Leal	(16) 3727-1101	AV. PRESIDENTE VARGAS, 2500	JARDIM PETRAGLIA	FRANCA	14402-000	03.774.819/0037-05
SENAI - UNIDADE	662 : Escola SENAI - Matão - Oscar Lúcio Baldan	(16) 3384-2773	AV. IBITINGA, 621	JARDIM BUSCARDI	MATÃO	15991-205	03.774.819/0069-92
SENAI - UNIDADE	791 : Escola SENAI - Botucatu - Luiz Massa	(14) 3815-2049	AV. DOUTOR JAIME DE ALMEIDA PINTO, 1332	JARDIM REFLORENDA	BOTUCATU	18605-318	03.774.819/0063-05
SENAI - UNIDADE	701 : Escola SENAI - Bauru - João Martins Coube	(14) 3104-3800	RUA VIRGÍLIO MALTA, 11/22	CENTRO	BAURU	17015-220	03.774.819/0062-16
SENAI - UNIDADE	792 : Escola SENAI - Lençóis Paulista e UPD = Unidade de Produção Didática	(14) 3269-3969	RUA ARISTEU RODRIGUES SAMPAIO, 271	JARDIM DAS NAÇÕES	LENÇÓIS PAULISTA	18685-730	03.774.819/0045-15
SENAI - UNIDADE	794 : Escola Senai de Ourinhos	(14) 3324-5025	RUA VITORIO CHRISTONI, 1500	VILA SÃO LUIZ	OURINHOS	19911-200	03.774.819/0092-31
SENAI - UNIDADE	801 : Escola SENAI - São José do Rio Preto - Antonio Devisate	(17) 3227-5599	RUA ANTONIO DE GODOY, 5405	VILA SÃO JOSÉ	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	15090-250	03.774.819/0030-39
SENAI - UNIDADE	914 : Escola SENAI - Presidente Prudente - Santo Paschoal Crepaldi	(18) 3222-8029	RUA ROBERTO MANGE, 151	JARDIM MARUPIARA	PRESIDENTE PRUDENTE	19060-030	03.774.819/0052-44
SENAI - UNIDADE	927 : Escola SENAI - Marília - Jose Polizotto	(14) 3413-4455	AV. SAMPAIO VIDAL, 1079	CENTRO	MARÍLIA	17500-022	03.774.819/0033-81
SENAI - UNIDADE	928 : Escola SENAI - Pompéia - Shunji Nishimura	(14) 3452-2033	AV FUNDAÇÃO SHUNJI NISHIMURA, 605	DIST INDL JAIR0 ANTONIO ZAMBON	POMPEIA	17586-200	03.774.819/0093-12
SENAI - UNIDADE	990 : Escola SENAI - Birigui - Avak Bedouian	(18) 3642-9914	AV. JOÃO CERNACH, 2180	VILA XAVIER	BIRIGUI	16203-004	03.774.819/0073-79

ANEXO D - QUANTIDADE POR ESCOLA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NORMA	CFP	1.01	1.02	1.06	1.12	1.15	1.16	1.17	1.18	1.19	1.20	1.22	1.23	1.24	1.25
1012130	LATÃO EXTR REDONDO 1.1/8"X40mm	LATÃO	PÇ	170	178	0	0	64	0	40	32	0	170	220	0	54	120
1002228	CHAPA COBRE ELETROL 1,47mm 70X133mm	COBRE ELETROLÍTICO	PÇ	140	152	0	0	0	60	0	64	0	140	200	30	176	140
1020794	LATÃO EXTR REDONDO 1"X25mm	LATÃO	PÇ	140	0	0	0	0	0	76	32	0	260	0	0	0	88
1002006	BRONZE TM23 TORNEADO RED 2"X40mm	BRONZE TM23	PÇ	80	108	0	60	64	0	0	64	0	230	0	0	0	90
1020430	BRONZE TM23 TORNEADO RED 1"X170mm	BRONZE TM23	PÇ	70	70	0	50	0	0	40	64	0	70	100	0	80	20
1020440	ALUMÍNIO 6351 T6 EXTR CH 1.1/4X4"X160mm	ALUMÍNIO 6351 T6	PÇ	70	70	0	0	0	0	0	16	0	70	100	0	36	130
1031810	ALUMÍNIO EXTR CH 1/8X1.1/2"X195mm	ALUMÍNIO 6063 T5	PÇ	0	1000	0	0	0	0	0	0	600	0	0	0	0	0
1012129	LATÃO EXTR REDONDO 1.1/4"X30mm	LATÃO	PÇ	38	70	0	0	0	0	40	0	0	70	100	0	80	30
1001712	ALUMÍNIO 6351 T6 EXTR RED 3/4"X65mm	ALUMÍNIO 6351 T6	PÇ	70	70	0	0	0	0	80	32	0	70	100	0	0	0
1014531	ALUMÍNIO 6351 T6 EXTR RED 1"X100mm	ALUMÍNIO 6351 T6	PÇ	70	0	0	0	0	0	78	16	40	130	0	0	0	20
1020438	ALUMÍNIO 6351 T6 EXTR RED 2.1/2"X95mm	ALUMÍNIO 6351 T6	PÇ	70	0	0	0	0	0	80	64	0	70	100	0	70	0
1020443	ALUMÍNIO 6351 T6 EXTR QUAD 4"X50mm	ALUMÍNIO 6351 T6	PÇ	66	0	0	0	0	0	0	16	0	70	100	0	0	80
1020431	ALUMÍNIO 6351 T6 EXTR RED 30X16mm	ALUMÍNIO 6351 T6	PÇ	38	0	0	0	0	0	40	64	0	0	100	0	80	0
1099015	LATÃO EXTR SEXTAVADO 5/8"X50mm	LATÃO	PÇ	190	0	0	0	0	0	0	0	0	130	0	0	0	0
1006807	ALUMÍNIO 6351 T6 EXTR QUAD 1.1/4"X46mm	ALUMÍNIO 6351 T6	PÇ	100	54	0	0	0	0	0	0	0	0	120	0	0	50
1002223	CHAPA ALUM 1100/200 H14 1,5mm 340X400mm	ALUMINIO 1100/200 H14	PÇ	0	0	160	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1002724	LATÃO EXTR REDONDO 1.1/4"X70mm	LATÃO	PÇ	0	90	0	0	0	0	40	96	0	0	0	0	0	100
1014533	LATÃO EXTR REDONDO 1.1/4"X37mm	LATÃO	PÇ	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1005738	LATÃO EXTR REDONDO 2"X80mm	LATÃO	PÇ	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1001710	ALUMÍNIO 6351 T6 EXTR RED 2"X60mm	ALUMÍNIO 6351 T6	PÇ	33	120	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	100
1077585	ALUMÍNIO 5052F NAVAL RED 3.1/4"X120mm	ALUM. ABNT 5052F NAVAL	PÇ	0	0	0	0	0	105	0	0	0	0	0	0	0	0
1001713	ALUMÍNIO 6351 T6 EXTR CH 2X3"X140mm	ALUMÍNIO 6351 T6	PÇ	0	96	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1092269	ALUMÍNIO 6351 T6 EXTR 1/4X3"X85mm	ALUMÍNIO 6351 T6	PÇ	0	0	0	0	0	0	0	0	300	0	0	0	0	0
1099106	ALUMÍNIO 6351 T6 EXTR CH 1/4X2"X85mm	ALUMÍNIO 6351 T6	PÇ	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1094595	ALUMÍNIO 7075 EXTR RED 3.1/4"X120mm	ALUMÍNIO 7075	PÇ	0	0	0	0	0	0	0	0	40	0	0	0	0	0
1036235	CHAPA ALUM 1100/200 H14 3mm 75X140mm	ALUMINIO 1100/200 H14	PÇ	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1008341	LATÃO CHATO 5/8X1PX40MM	LATÃO	PÇ	0	0	0	0	241	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1031814	LATÃO EXTR REDONDO 1.1/4"X40mm	LATÃO	PÇ	0	0	0	0	0	0	0	0	40	0	0	0	0	0

[illegible]

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	1.26	1.27	1.28	1.35	1.38	1.64	2.01	3.01	3.02	3.60	3.90	4.01	4.03	4.04	4.99	5.01	5.02	5.03	5.05	5.06
1012130	LATÃO EXTR REDONDO 1.1/8"X40mm	0	0	0	0	0	0	0	35	0	130	0	0	0	0	0	0	50	60	35	2
1002228	CHAPA COBRE ELETROL 1,47mm 70X133mm	0	0	0	0	0	70	100	20	0	80	0	0	0	80	0	0	0	0	32	48
1020794	LATÃO EXTR REDONDO 1"X25mm	0	35	0	0	0	0	100	0	0	80	0	40	0	60	0	0	160	0	0	80
1002006	BRONZE TM23 TORNEADO RED 2"X40mm	0	0	0	40	0	0	0	0	0	100	0	5	0	0	0	160	20	0	20	0
1020430	BRONZE TM23 TORNEADO RED 1"X170mm	0	40	0	0	0	0	0	35	0	30	0	30	0	40	0	0	90	0	80	40
1020440	ALUMÍNIO 6351 T6 EXTR CH 1.1/4X4"X160mm	0	0	0	150	0	0	0	35	0	40	16	0	0	0	0	0	80	80	0	40
1031810	ALUMÍNIO EXTR CH 1/8X1.1/2"X195mm	0	16	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1012129	LATÃO EXTR REDONDO 1.1/4"X30mm	0	0	0	0	0	0	0	0	0	30	0	40	0	40	0	0	20	0	0	40
1001712	ALUMÍNIO 6351 T6 EXTR RED 3/4"X65mm	0	0	0	0	0	0	0	0	0	40	0	15	0	0	0	0	80	0	40	0
1014531	ALUMÍNIO 6351 T6 EXTR RED 1"X100mm	40	35	0	0	0	0	60	35	0	40	0	20	0	60	20	0	50	100	0	40
1020438	ALUMÍNIO 6351 T6 EXTR RED 2.1/2"X95mm	0	0	0	0	0	0	0	35	0	0	0	0	0	0	0	0	100	0	54	25
1020443	ALUMÍNIO 6351 T6 EXTR QUAD 4"X50mm	0	0	0	0	0	0	0	35	0	0	16	0	0	0	0	0	20	0	62	17
1020431	ALUMÍNIO 6351 T6 EXTR RED 30X16mm	0	0	0	0	0	0	0	0	0	30	0	10	0	0	0	0	50	30	80	0
1099015	LATÃO EXTR SEXTAVADO 5/8"X50mm	0	0	0	0	100	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	100	0	0	0	40
1006807	ALUMÍNIO 6351 T6 EXTR QUAD 1.1/4"X46mm	0	100	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1002223	CHAPA ALUM 1100/200 H14 1,5mm 340X400mm	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	100	0	0	0	0	0	0	0
1002724	LATÃO EXTR REDONDO 1.1/4"X70mm	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	40	0	0	0	0	0	20
1014533	LATÃO EXTR REDONDO 1.1/4"X37mm	0	0	0	200	183	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1005738	LATÃO EXTR REDONDO 2"X80mm	0	0	0	0	200	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	160	0	0	0
1001710	ALUMÍNIO 6351 T6 EXTR RED 2"X60mm	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1077585	ALUMÍNIO 5052F NAVAL RED 3.1/4"X120mm	0	0	60	0	0	0	0	0	0	0	0	50	0	0	0	0	120	0	0	0
1001713	ALUMÍNIO 6351 T6 EXTR CH 2X3"X140mm	0	0	60	40	0	0	0	0	7	0	0	55	0	0	0	0	60	0	0	0
1092269	ALUMÍNIO 6351 T6 EXTR 1/4X3"X85mm	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1099106	ALUMÍNIO 6351 T6 EXTR CH 1/4X2"X85mm	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1094595	ALUMÍNIO 7075 EXTR RED 3.1/4"X120mm	0	0	0	0	0	0	0	0	62	0	0	0	0	0	0	0	0	0	80	0
1036235	CHAPA ALUM 1100/200 H14 3mm 75X140mm	150	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1008341	LATÃO CHATO 5/8X1PX40MM	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1031814	LATÃO EXTR REDONDO 1.1/4"X40mm	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	40	0	0	0	0

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	1.26	1.27	1.28	1.35	1.38	1.64	2.01	3.01	3.02	3.60	3.90	4.01	4.03	4.04	4.99	5.01	5.02	5.03	5.05	5.06
1011075	ALUMÍNIO 6351 T6 EXTR QUAD 2.1/2"X78mm	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1002222	CHAPA ALUM 1100/200 H14 1,5mm 309X400mm	0	0	0	100	0	0	100	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1005263	CHAPA DE LATÃO LAMINADO 1,47MM 210X37MM	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1033280	LATÃO EXTR SEXTAVADO 5/8"X74mm	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1094594	ALUMÍNIO 7075 EXTR 52X100X100mm	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1089269	LATÃO L260 EXTR SEXTAVADO 24X60mm	0	0	0	0	0	0	0	0	81	0	0	0	0	0	0	32	0	0	0	0
1108734	ALUMÍNIO 7075 LAM. PLACA 1.1/4"X60X205mm	0	0	0	0	0	0	0	0	80	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1093752	ALUMÍNIO 7075 EXTR Ø2"X45mm	0	0	0	0	0	0	0	0	46	0	0	0	0	0	0	32	0	0	0	0
1001708	ALUMÍNIO 6351 T6 EXTR RED 2"X100mm	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	40
1008325	ALUMÍNIO EXTR 6351 T6 RED 1.1/2PX50MM	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1005754	ALUMÍNIO EXTR 6351 T6 RED 7/8PX33MM	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1094596	ALUMÍNIO 7075 EXTR RED 3.1/4"X105mm	0	0	0	0	0	0	0	0	92	0	0	0	0	0	0	0	0	0	40	0
1108738	ALUMÍNIO 7075 EXTR. RED. 4"X125mm	0	0	0	0	0	0	0	0	50	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1108739	ALUMÍNIO 7075 LAM. PLACA 1.3/4"X80X105mm	0	0	0	0	0	0	0	0	70	0	0	0	0	0	0	20	0	0	0	0
1108740	ALUMÍNIO 7075 LAM.PLACA 1.1/4"X160X225mm	0	0	0	0	0	0	0	0	40	0	0	0	0	0	0	20	0	0	0	0
1108735	ALUMÍNIO 7075 EXTR. RED. 1"X250mm	0	0	0	0	0	0	0	0	40	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1108741	ALUMÍNIO 7075 LAM. PLACA 1.1/4"X75X100mm	0	0	0	0	0	0	0	0	50	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1094592	ALUMÍNIO 7075 EXTR 30X75X100mm	0	0	0	0	0	0	0	0	62	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1108737	ALUMÍNIO 7075 LAM. PLACA 2"X160X230mm	0	0	0	0	0	0	0	0	40	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1108736	ALUMÍNIO 7075 LAM. PLACA 2"X75X120mm	0	0	0	0	0	0	0	0	20	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1094593	ALUMÍNIO 7075 EXTR 40X80X140mm	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1108783	TITÂNIO LAM. TI6AL4V 1.1/4"X70X220mm	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	20	0	0	0	0

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	5.07	5.08	5.12	5.13	5.14	5.61	5.62	5.63	5.64	5.68	5.90	5.91	5.92	5.94	6.01	6.02	6.03	6.04	6.61	6.62
1012130	LATÃO EXTR REDONDO 1.1/8"X40mm	166	40	45	30	53	0	80	40	0	0	30	0	64	35	16	140	60	0	0	0
1002228	CHAPA COBRE ELETROL 1,47mm 70X133mm	0	0	35	0	0	0	0	140	0	0	0	80	0	0	32	40	40	0	128	0
1020794	LATÃO EXTR REDONDO 1"X25mm	0	20	35	0	0	0	0	0	17	0	0	0	0	0	96	0	50	0	80	0
1002006	BRONZE TM23 TORNEADO RED 2"X40mm	96	0	35	0	53	0	0	40	0	0	0	0	0	35	0	120	0	0	100	0
1020430	BRONZE TM23 TORNEADO RED 1"X170mm	40	80	20	30	0	0	80	0	0	20	0	0	64	0	16	20	0	25	64	58
1020440	ALUMÍNIO 6351 T6 EXTR CH 1.1/4X4"X160mm	0	60	20	0	0	0	0	80	77	0	0	0	64	0	16	20	50	34	64	52
1031810	ALUMÍNIO EXTR CH 1/8X1.1/2"X195mm	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1012129	LATÃO EXTR REDONDO 1.1/4"X30mm	40	0	20	30	0	0	80	0	0	0	0	0	128	0	16	20	50	25	0	0
1001712	ALUMÍNIO 6351 T6 EXTR RED 3/4"X65mm	40	0	35	0	15	33	0	70	0	0	0	40	0	0	16	20	18	2	64	0
1014531	ALUMÍNIO 6351 T6 EXTR RED 1"X100mm	0	24	35	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	48	0	50	0	0	0
1020438	ALUMÍNIO 6351 T6 EXTR RED 2.1/2"X95mm	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	64	0	16	4	50	57	64	0
1020443	ALUMÍNIO 6351 T6 EXTR QUAD 4"X50mm	0	0	0	0	20	0	0	0	77	0	0	0	64	0	16	80	50	33	0	0
1020431	ALUMÍNIO 6351 T6 EXTR RED 30X16mm	0	60	0	0	0	0	0	0	46	0	0	0	0	0	16	20	0	0	64	52
1099015	LATÃO EXTR SEXTAVADO 5/8"X50mm	0	0	0	0	0	0	0	0	86	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1006807	ALUMÍNIO 6351 T6 EXTR QUAD 1.1/4"X46mm	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1002223	CHAPA ALUM 1100/200 H14 1,5mm 340X400mm	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	128	0	0	0	0	0
1002724	LATÃO EXTR REDONDO 1.1/4"X70mm	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1014533	LATÃO EXTR REDONDO 1.1/4"X37mm	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1005738	LATÃO EXTR REDONDO 2"X80mm	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1001710	ALUMÍNIO 6351 T6 EXTR RED 2"X60mm	0	24	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1077585	ALUMÍNIO 5052F NAVAL RED 3.1/4"X120mm	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1001713	ALUMÍNIO 6351 T6 EXTR CH 2X3"X140mm	0	12	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1092269	ALUMÍNIO 6351 T6 EXTR 1/4X3"X85mm	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1099106	ALUMÍNIO 6351 T6 EXTR CH 1/4X2"X85mm	0	0	300	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1094595	ALUMÍNIO 7075 EXTR RED 3.1/4"X120mm	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	80	0	0	0	0
1036235	CHAPA ALUM 1100/200 H14 3mm 75X140mm	100	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1008341	LATÃO CHATO 5/8X1PX40MM	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1031814	LATÃO EXTR REDONDO 1.1/4"X40mm	0	60	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	100	0

[illegible]

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	7.01	7.90	7.91	7.92	7.94	8.01	9.14	9.27	9.28	9.90		QUANT.	CÓDIGO
1012130	LATÃO EXTR REDONDO 1.1/8"X40mm	40	0	0	80	0	22	80	40	40	35	PÇ	2496	1012130
1002228	CHAPA COBRE ELETROL 1,47mm 70X133mm	230	0	0	0	0	0	0	0	0	35	PÇ	2292	1002228
1020794	LATÃO EXTR REDONDO 1"X25mm	120	0	70	160	0	0	0	0	0	0	PÇ	1799	1020794
1002006	BRONZE TM23 TORNEADO RED 2"X40mm	80	0	0	40	0	0	60	0	70	0	PÇ	1770	1002006
1020430	BRONZE TM23 TORNEADO RED 1"X170mm	40	0	0	0	0	0	60	40	70	35	PÇ	1711	1020430
1020440	ALUMÍNIO 6351 T6 EXTR CH 1.1/4X4"X160mm	40	0	0	0	15	0	40	34	0	35	PÇ	1634	1020440
1031810	ALUMÍNIO EXTR CH 1/8X1.1/2"X195mm	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	PÇ	1616	1031810
1012129	LATÃO EXTR REDONDO 1.1/4"X30mm	40	0	0	0	0	32	40	40	40	35	PÇ	1234	1012129
1001712	ALUMÍNIO 6351 T6 EXTR RED 3/4"X65mm	80	0	0	0	0	0	40	0	60	100	PÇ	1230	1001712
1014531	ALUMÍNIO 6351 T6 EXTR RED 1"X100mm	60	20	35	80	0	0	0	0	0	0	PÇ	1206	1014531
1020438	ALUMÍNIO 6351 T6 EXTR RED 2.1/2"X95mm	40	0	0	0	0	32	80	0	60	16	PÇ	1151	1020438
1020443	ALUMÍNIO 6351 T6 EXTR QUAD 4"X50mm	40	0	70	0	0	32	40	0	0	16	PÇ	1020	1020443
1020431	ALUMÍNIO 6351 T6 EXTR RED 30X16mm	40	0	0	0	0	0	40	0	0	0	PÇ	860	1020431
1099015	LATÃO EXTR SEXTAVADO 5/8"X50mm	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	PÇ	646	1099015
1006807	ALUMÍNIO 6351 T6 EXTR QUAD 1.1/4"X46mm	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	PÇ	424	1006807
1002223	CHAPA ALUM 1100/200 H14 1,5mm 340X400mm	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	PÇ	388	1002223
1002724	LATÃO EXTR REDONDO 1.1/4"X70mm	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	PÇ	386	1002724
1014533	LATÃO EXTR REDONDO 1.1/4"X37mm	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	PÇ	383	1014533
1005738	LATÃO EXTR REDONDO 2"X80mm	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	PÇ	360	1005738
1001710	ALUMÍNIO 6351 T6 EXTR RED 2"X60mm	0	0	0	0	0	0	0	0	0	70	PÇ	347	1001710
1077585	ALUMÍNIO 5052F NAVAL RED 3.1/4"X120mm	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	PÇ	335	1077585
1001713	ALUMÍNIO 6351 T6 EXTR CH 2X3"X140mm	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	PÇ	330	1001713
1092269	ALUMÍNIO 6351 T6 EXTR 1/4X3"X85mm	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	PÇ	300	1092269
1099106	ALUMÍNIO 6351 T6 EXTR CH 1/4X2"X85mm	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	PÇ	300	1099106
1094595	ALUMÍNIO 7075 EXTR RED 3.1/4"X120mm	0	0	0	0	0	0	15	0	0	0	PÇ	277	1094595
1036235	CHAPA ALUM 1100/200 H14 3mm 75X140mm	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	PÇ	250	1036235
1008341	LATÃO CHATO 5/8X1PX40MM	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	PÇ	241	1008341
1031814	LATÃO EXTR REDONDO 1.1/4"X40mm	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	PÇ	240	1031814

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	7.01	7.90	7.91	7.92	7.94	8.01	9.14	9.27	9.28	9.90		QUANT.	CÓDIGO
1011075	ALUMÍNIO 6351 T6 EXTR QUAD 2.1/2"X78mm	0	0	0	0	0	0	60	0	0	0	PÇ	212	1011075
1002222	CHAPA ALUM 1100/200 H14 1,5mm 309X400mm	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	PÇ	200	1002222
1005263	CHAPA DE LATÃO LAMINADO 1,47MM 210X37MM	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	PÇ	200	1005263
1033280	LATÃO EXTR SEXTAVADO 5/8"X74mm	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	PÇ	190	1033280
1094594	ALUMÍNIO 7075 EXTR 52X100X100mm	0	0	64	0	0	0	0	0	0	0	PÇ	174	1094594
1089269	LATÃO L260 EXTR SEXTAVADO 24X60mm	0	0	32	0	0	0	0	0	0	0	PÇ	165	1089269
1108734	ALUMÍNIO 7075 LAM. PLACA 1.1/4"X60X205mm	0	0	34	0	0	0	0	0	0	0	PÇ	164	1108734
1093752	ALUMÍNIO 7075 EXTR Ø2"X45mm	0	0	16	0	0	0	0	0	0	0	PÇ	164	1093752
1001708	ALUMÍNIO 6351 T6 EXTR RED 2"X100mm	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	PÇ	160	1001708
1008325	ALUMÍNIO EXTR 6351 T6 RED 1.1/2PX50MM	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	PÇ	160	1008325
1005754	ALUMÍNIO EXTR 6351 T6 RED 7/8PX33MM	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	PÇ	160	1005754
1094596	ALUMÍNIO 7075 EXTR RED 3.1/4"X105mm	0	0	0	0	0	0	10	0	0	0	PÇ	142	1094596
1108738	ALUMÍNIO 7075 EXTR. RED. 4"X125mm	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	PÇ	90	1108738
1108739	ALUMÍNIO 7075 LAM. PLACA 1.3/4"X80X105mm	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	PÇ	90	1108739
1108740	ALUMÍNIO 7075 LAM.PLACA 1.1/4"X160X225mm	0	0	17	0	0	0	0	0	0	0	PÇ	77	1108740
1108735	ALUMÍNIO 7075 EXTR. RED. 1"X250mm	0	0	34	0	0	0	0	0	0	0	PÇ	74	1108735
1108741	ALUMÍNIO 7075 LAM. PLACA 1.1/4"X75X100mm	0	0	17	0	0	0	0	0	0	0	PÇ	67	1108741
1094592	ALUMÍNIO 7075 EXTR 30X75X100mm	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	PÇ	62	1094592
1108737	ALUMÍNIO 7075 LAM. PLACA 2"X160X230mm	0	0	17	0	0	0	0	0	0	0	PÇ	57	1108737
1108736	ALUMÍNIO 7075 LAM. PLACA 2"X75X120mm	0	0	34	0	0	0	0	0	0	0	PÇ	54	1108736
1094593	ALUMÍNIO 7075 EXTR 40X80X140mm	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	PÇ	40	1094593
1108783	TITÂNIO LAM. TI6AL4V 1.1/4"X70X220mm	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	PÇ	20	1108783